

ÍNDICE

BAHIA	5
BOM JESUS DA LAPA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VALDEMIR ROCHA SILVA	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VALDEMIR ROCHA SILVA	6
CANAVIEIRAS / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANAVIEIRAS	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EUNIRA GONGALVES FONSECA	7
CATU / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATU	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOAO GOMES COSTA	7
ESPLANADA / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESPLANADA	8
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MIRANTE DO BAIXIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	8
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MIRANTE DO BAIXIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	9
FEIRA DE SANTANA / BA	9
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA - 1º OFÍCIO.	9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARCOS SILVA GUIMARÃES, VALTER PEDREIRA DA SILVA	9
ILHEUS / BA	10
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ILHÉUS	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOÃO MENDES DA COSTA NETO, ARTUR DA SILVA, MIRIAM ROCHA DA SILVA	10
SALVADOR / BA	11
5º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EMERSON CALDEIRA REY, EDNA LYRA REY, JOSÉ LUIZ CALDEIRA REY, MÁRIO CÉSAR CALDEIRA REY, LÍCIA MARIA REY NUNES	11
6º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NIRVANA RAMOS VIEIRA DE PINHO	11
VALENÇA / BA	11
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VALENÇA	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VALDIR CONCEIÇÃO DE MELO, ANTONIO BATISTA MELO, ANTELINA MARIA DA CONCEIÇÃO, DAISE RAMOS DIAS MAIONE, DENISE RAMOS DIAS INNOCENCIO, DAYLTO MONTEIRO DIAS JUNIOR, MARLENE RAMOS DIAS, DAYLTO MONTEIRO DIAS	12
GOIÁS	12
MINEIROS / GO	12
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS	12
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): WILLIAM VIEIRA DE CARVALHO, VALGNEI SILVA CARRIJO	12
MATO GROSSO	13
CAMPO NOVO DO PARECIS / MT	13
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS	13

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): RECANTO DOS IPES SPE LTDA	13
PARÁ	13
ANANINDEUA / PA	13
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	13
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): FRANCISCO DE ASSIS FRANÇA	14
PERNAMBUCO	14
PANELAS / PE	14
SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE PANELAS/PE	14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ EVANDRO DA SILVA	14
RECIFE / PE	15
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO PEDRO ANTERO PESSOA, SANDRA MORGANA DA SILVA	15
RIO DE JANEIRO	15
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	15
CAMPOS CARTORIO DO 7 OFICIO DE NOTAS E REGISTRO IM	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BANCO MAXIMA S.A., G R COMERCIO DE AVES E OVOS LTDA	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BANCO MAXIMA S.A., G R COMERCIO DE AVES E OVOS LTDA	16
CARTORIO DO 12º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELLUS SEREJO RIBEIRO, ELIZABETH ABI MERY ABBUD RIBEIRO, RODRIGO MAGALHAES DE SA, ALINE CEREJA DO COUTO REIS MAGALHAES DE SA	17
DUQUE DE CAXIAS / RJ	17
1º OFICIO DE CAXIAS	17
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): MITRA DIOCESANA DE DUQUE DE CAXIAS	17
GUAPIMIRIM / RJ	18
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM	18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOÃO ANTONIO DE ABREU BARROSO	18
ITAGUAI / RJ	18
2º OFÍCIO DE ITAGUAI	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULIO SILVA CORREA LIMA, VIVIAM DA SILVA CORREA LIMA	18
PARACAMBI / RJ	19
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PARACAMBI	19
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AYRTON JOSE CAETANO, CYNTHIA SANTOS CAETANO, ANDERSON DA SILVA MEDEIROS BERNARDES	19
QUATIS / RJ	19
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE QUATIS	19
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ÂNGELA MARIA DE BARROS FONSECA	20
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DELTATEC SERVIÇOS LTDA - EPP	20
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): TATIANA GONÇALVES	21
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VALÉRIA DE SOUZA DUQUE ESTRADA MEYER	22

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADRIANA DIAS NOGUEIRA MOUTINHO	22
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCO ANTONIO DE ALMEIDA RAMOS JUNIOR	23
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELSON GONÇALVES DE OLIVEIRA	24
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ VANDERLEI OLIVEIRA	25

RIO DAS OSTRAS / RJ	25
OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SELMA LUCAS GUSMAO CAMPOS, MARCILIONE LOURENCO CAMPOS	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CATIANA AMOR DIVINO COUTO, JULIO CESAR RODRIGUES OLIVEIRA	26

RIO DE JANEIRO / RJ	26
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	26
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE ADEMILSON FERREIRA MATOS, SALETE SANTOS MATOS	26
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THIAGO DE FARIAS MARTINS	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDIMILSON AMARAL VAZ, CARLA MARIA MARTINS DA SILVA VAZ	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): J.G.R. SERVIÇOS E RECURSOS HUMANOS LTDA - ME, ITALO DA SILVA PELLEGRINI, VANESSA DA COSTA RITO	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTHONY VINICIUS FELGUEIRAS DE SOUZA	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PETERSON DA SILVA CABRAL, GRACIANA DA SILVA CARDOSO	29

SAO GONCALO / RJ	29
CARTORIO 3º OFICIO DE SÃO GONÇALO	29
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DAYANE BORGES	29

SANTA CATARINA	29
-----------------------------	----

BIGUACU / SC	30
OFÍCIO DE BIGUAÇU	30
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): EDSON PAULI, LUCILENE CAMPOS PAULI, FABIANO DA CUNHA, VANDERLÉIA SCHMITT DA CUNHA	30

BLUMENAU / SC	30
1º OFÍCIO DE BLUMENAU	30
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANITA MARIA KOEPP	30
2º OFÍCIO DE BLUMENAU	31
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): IMOBILIÁRIA JANSEN LTDA, PRISCILA DA ROCHA TROINA, GERHARD LÜEBKE	31

BOM RETIRO / SC	31
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM RETIRO	31
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): VILMAR HINCKEL	32

FLORIANOPOLIS / SC	32
2º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS	32
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDELSON ELIAS DA SILVA, MARCELO JOSÉ TREVISANI	32

HERVAL D'OESTE / SC	33
OFÍCIO DE HERVAL D' OESTE	33

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): OSMAR D'AGOSTINI	33
IMBITUBA / SC	34
OFÍCIO DE IMBITUBA	34
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE JOÃO TAVARES, CARMEN BEATRIZ FORTUNATO PIRES	34
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GIOVANE SARAGOCA	34
JOACABA / SC	35
2º OFÍCIO DE JOACABA	35
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): GIUSEPPE FRANCESCO GEIGER, ANA ELISA GEIGER	36
LAGES / SC	36
3º OFÍCIO DE LAGES	36
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): KLABIN S.A., LEOPOLDO ROGERIO MEDEIROS, MINERACAO PELLANDA LTDA	36
MARAVILHA / SC	37
OFÍCIO DE MARAVILHA	37
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROMEU CARLOS MOSSMANN,, ANGELITA DE FÁTIMA PEREIRA MOSSMANN, VALDIR LEMES CAMARGO	37
NOVA VENEZA / SC	37
2º OFÍCIO DE CRICIUMA	37
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARIA DE LOURDES ROSSO AMBROSO, JOÃO AMBROSO, FÁTIMA ROSSO DE BONA SARTOR, NELCIO DE BONA SARTOR	37
PAPANDUVA / SC	38
OFÍCIO DE PAPANDUVA	38
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDENILSON MARIN	38
RIO DO CAMPO / SC	38
OFÍCIO DE RIO DO CAMPO	38
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ALIRIO JOSE GARLINI, LAURA ULIANO GARLINI	38
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): HERIBERTO HAVERROTH, NILSA TEREZINHA HAVERROTH, NELSON HAVERROTH, ROSA ISOLETE PASQUALI	39
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JUAREZ MEES, GLAUCIA HONORATO MEES	40
SÃO PAULO	40
MONTE APRAZIVEL / SP	40
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	40
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ANTONIO DIAS DURAQ SOBRINHO EIRELI	40

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VALDEMIR ROCHA SILVA**

EDITAL Nº 29/2021 DESTINATÁRIO: SAMUEL MIRANDA AIRES, CPF sob nº 034.646.525-72. ENDEREÇO: Sem endereço cadastrado. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); art. 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 (Código de Processo Civil); art. 11 e 16 do Provimento CNJ nº 65/2017 e art. 1.422 do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que VALDEMIR ROCHA SILVA, CPF sob nº 034.657.725-04, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, o reconhecimento extrajudicial do domínio por usucapião do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Fazenda Lapinha (antiga Fazenda Campos de São João), localizada na Rodovia Federal BR-430 (estrada de Bom Jesus da Lapa para Riacho de Santana/BA), na localidade de Lapinha, no município de Bom Jesus da Lapa, com uma área total de 25,1205 ha. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 1.567, deste Cartório. 2. REQUERENTE: VALDEMIR ROCHA SILVA, CPF sob nº 034.657.725-04 e MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES ROCHA SILVA, CPF sob nº 523.564.185-04. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O IMÓVEL USUCAPIENDO: a) VALDEMIR ROCHA SILVA, CPF sob nº 034.657.725-04 e MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES ROCHA SILVA, CPF sob nº 523.564.185-04. 4. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) SAMUEL MIRANDA AIRES, CPF sob nº 034.646.525-72. 5. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Usucapião extrajudicial (arts. 216-A da Lei nº 6.015/73 e art. 1.238 c/c 1.243 do Código Civil Brasileiro, podendo ser reconhecida, de acordo com as provas apresentadas, outra espécie de usucapião. 6. TEMPO DE POSSE ALEGADO: 29 anos (na data da prenotação do pedido de reconhecimento da usucapião). 7. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 46. 511, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do imóvel usucapiendo ou na matrícula dos imóveis confinantes notificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 257, inc. III, do CPC e art. 1.429-I e 1.429-0 do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia --- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019 (art. 216-A, §§ 2º e 4º, da LRP e art. 11 do Provimento CNJ nº 65/2017). c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 216-A, § 2º, da LRP; art. 10, 16, § 1º, inc. V, do Provimento CNJ nº 65/2017; e art. 1.420 do CNP-BA). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico jurídico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. e) A documentação do pedido de usucapião encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), será saneado o processo e averiguado o conjunto probatório apresentado para qualificação registral e deferimento ou indeferimento do pedido por este Oficial de Registro. A não apresentação de impugnação no prazo

previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 25/01/2021. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VALDEMIR ROCHA SILVA**

EDITAL Nº 30/2021 DESTINATÁRIO: JOSÉ MARIA VIEIRA DE ALMEIDA, CPF sob nº 126.499.305-91. ENDEREÇO: Sem endereço cadastrado. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); art. 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 (Código de Processo Civil); art. 11 e 16 do Provimento CNJ nº 65/2017 e art. 1.422 do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que VALDEMIR ROCHA SILVA, CPF sob nº 034.657.725-04, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, o reconhecimento extrajudicial do domínio por usucapião do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Fazenda Lapinha (antiga Fazenda Campos de São João), localizada na Rodovia Federal BR-430 (estrada de Bom Jesus da Lapa para Riacho de Santana/BA), na localidade de Lapinha, no município de Bom Jesus da Lapa, com uma área total de 25,1205 ha. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 1.567, deste Cartório. 2. REQUERENTE: VALDEMIR ROCHA SILVA, CPF sob nº 034.657.725-04 e MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES ROCHA SILVA, CPF sob nº 523.564.185-04. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O IMÓVEL USUCAPIENDO: a) VALDEMIR ROCHA SILVA, CPF sob nº 034.657.725-04 e MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES ROCHA SILVA, CPF sob nº 523.564.185-04. 4. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) JOSÉ MARIA VIEIRA DE ALMEIDA, CPF sob nº 126.499.305-91. 5. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Usucapião extrajudicial (arts. 216-A da Lei nº 6.015/73 e art. 1.238 c/c 1.243 do Código Civil Brasileiro, podendo ser reconhecida, de acordo com as provas apresentadas, outra espécie de usucapião. 6. TEMPO DE POSSE ALEGADO: 29 anos (na data da prenotação do pedido de reconhecimento da usucapião). 7. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 46. 511, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do imóvel usucapiendo ou na matrícula dos imóveis confinantes notificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 257, inc. III, do CPC e art. 1.429-I e 1.429-0 do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019 (art. 216-A, §§ 2º e 4º, da LRP e art. 11 do Provimento CNJ nº 65/2017). c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 216-A, § 2º, da LRP; art. 10, 16, § 1º, inc. V, do Provimento CNJ nº 65/2017; e art. 1.420 do CNP-BA). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico juridico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. e) A documentação do pedido de usucapião encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), será saneado o processo e averiguado o conjunto probatório apresentado para qualificação registral e deferimento ou indeferimento do pedido por este Oficial de Registro. A não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 25/01/2021. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CANAVIEIRAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANAVIEIRAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EUNIRA GONGALVES FONSECA

A Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Canavieiras, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 222474 de 12/07/2019, EUNIRA GONGALVES FONSECA, brasileira, solteira, pensionista, CPF: 016.526.775-50, residente e domiciliada na Avenida Otavio Mangabeira, 819, centro, Município de Canavieiras-BA, representado por seu advogado Dr. Emerson de Oliveira Brandão, OAB/BA nº13.735, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel urbano situado na Avenida Otavio Mangabeira, 819, centro, Município de Canavieiras-BA, com a área de 531,30 m2 (quinhentos e trinta e um) metros quadrados de terreno e área construída de 309,90m2 (trezentos e nove) metros quadrados, na modalidade prevista no art. 1.238 do Código Civil, considerando-se o tempo de posse do requerente por mais de 35 anos, sem interrupção, nem oposição, independentemente de título e boa-fé, tudo conforme Ata Notarial lavrada às fls. 119/125 do Livro 001, ordem 23, do Tabelionato de Notas com Função de Protesto da Comarca de Canavieiras-BA, em 30.07.2018, mapa e memorial descritivo elaborados pela Engenheira Civil ROSIMEIRE NASCIMENTO LIMA, inscrito no CREA/SP sob n. 261036997-2 e CREA/BA 20225BA, sob Anotação de Responsabilidade Técnica BA20180006727, com origem em compra e venda/cessão de herança realizada em 02.12.1983, estando presentes as anuências dos titulares de direitos sobre os imóveis confinantes e do presente imóvel, ficando através deste notificados a, caso queiram, apresentar impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Canavieiras-BA, situado na Avenida Otávio Mangabeira, 1316, bairro Centro, Canavieiras-BA, CEP: 45.860-000, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar desta publicação, cientes de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, na forma da Lei. Ana Carolina Fernandes de Abreu -- Oficial.

COMARCA - CATU/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOAO GOMES COSTA

LYCIA MARIA LEAL ULM FERREIRA, OFICIAL de Registro de Imóveis da Comarca de Catu-Bahia, nomeada na forma da Lei .etc, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou interessar possa, ou dele tiverem conhecimento, na forma do art . 216-A da Lei 6,015/73, que foi protocolado nesta serventia, tendo como solicitante: JOÃO GOMES COSTA, brasileiro, maior, aposentado, portador do RG:02.041.878-77, e inscrito no CPF:350.109.675-53, residentes à Rua Jose Mariane :230, bairro boa vista, Catu-Bahia, casado com IVONETE DAS VIRGENS SANTOS COSTA, brasileira, maior, do lar, portadora do RG:03.552.367-02, e inscrita no CPF: 546.760.295-00; O RECONHECIMENTO DO direito de propriedade por meio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art. 216-A da lei.6.015/73 do seguinte imóvel: UM TERRENO URBANO, situado na Rua José Mariane , Boa Vista, nesta cidade de Catu, medindo 10,00m de frente e de fundo por 30,00m de comprimento de ambos os lados , perfazendo um total de 300,00 m2, inscrito no cadastro imobiliário sob número: 01.04.23.0578.01; NÃO CONSTA MATRICULA. O Requerimento juntamente com os documentos exigidos em Lei, permanecerão à disposição

dos interessados durante o prazo de 15 dias para exames e possíveis impugnações, o que não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da Usucapião como previsto no art 216-A da lei.6.015/73 e pelo provimento 65/2017 do CNJ, e para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL que será publicado eletronicamente, na forma prevista no aviso CCJ, para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar em 15 dias, corridos a contar da publicação deste. Presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos solicitantes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento do Usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, Catu, aos 08 de fevereiro de 2021, eu, Oficial, Lycia Maria leal Ulm Ferreira, digitei e assino.

COMARCA - ESPLANADA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESPLANADA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MIRANTE DO BAIXIO
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE ESPLANADA --- BAHIA EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO EU, AYLTON DOS SANTOS PINTO -- Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Esplanada/BA, na forma da Lei, etc.. FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto do Art. 2º c/c com o art. 19 da Lei Federal 6.766 de 19/12/1979 que a MIRANTE DO BAIXIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Torquato Bahia, 04, Sala 314, Ed. Raimundo Magalhães, comércio, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP-40015-110, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.641.547/0001-95, neste ato representado por seus sócios MARIO CESAR COSTA NEVES, brasileiro, maior, capaz, casado, empresário, nascido no dia 13.04.1950, na cidade de Salvador- Bahia, filho de Evandro Moreira Neves e Maria Luiza Costa Neves, com endereço eletrônico: mcneves.mdm314@yahoo.com.br portador da cédula de identidade de nº 75480107 da SSP/BA, inscrito no CPMF/MF sob o nº 075.414.735-53, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, nº 275, Aptº 1101, Bairro da Pituba, na cidade do Salvador- Bahia, CEP: 41.830-401 e LAIZA MORAES NEVES, brasileira, menor emancipada, solteira sem união estável, empresária, nascida no dia 08.07.2003, na cidade de Teófilo Otoni-MG, filha de Roberto Costa Neves e Luciene Moraes Ferreira Neves, com endereço eletrônico: laizala1333@gmail.com, portador da Cédula de Identidade nº 20.829.488 - 03 da SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.949.695 02, residente e domiciliada à Alameda Praia de Guarapari, nº 12, Condomínio Luna Village, Stela Mares, na cidade do Salvador - Bahia, CEP 41.600- 110. FOI DEPOSITADO, neste Cartório sob o protocolo nº 15296, requerimento memorial, planta e os documentos necessários exigidos pelo Art. 18 da Lei 6766/79 para o Registro do Loteamento Mirante do Baixio, referente ao imóvel urbano composto de uma área de 63.882,83m², área de lotes: 121 lotes, situado na Estrada BA 400, s/n, Palame, Esplanada-BA, confrontando-se com o norte com o Loteamento Alto do Licuri, ao Leste com Área Remanescente; ao com Sul com área remanescente e Oeste com Área remanescente. Imóvel matriculado nesta serventia Registro Geral 2-V, fls. 01, sob nº 6230, datado 12 de dezembro de 2017, com a denominação de "LOTEAMENTO MIRANTE DO BAIXIO", situado em Palame - Esplanada -- Bahia, com ÁREA TOTAL de 63.882,83m², que divididos em quadras designadas por letras, totalizando 121 lotes, de dimensões variadas de (Uso Residencial). Área de Vias e Praça Pública. O referido Loteamento foi aprovado e verificado pela Prefeitura Municipal local e pelas demais repartições competentes. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da data da terceira e última publicação do presente EDITAL, que será publicado por três dias consecutivos não havendo reclamação será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório em horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade de Esplanada/BA. Aos 24 de Setembro de 2020. Dou fé. AYLTON DOS SANTOS PINTO -- Oficial de Registros de Imóveis de Esplanada -- Bahia. AYLTON DOS SANTOS PINTO Oficial Delegatário

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MIRANTE DO BAIXIO
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE ESPLANADA --- BAHIA EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO EU, AYLTON DOS SANTOS PINTO -- Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Esplanada/BA, na forma da Lei, etc.. FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto do Art. 2º c/c com o art. 19 da Lei Federal 6.766 de 19/12/1979 que a MIRANTE DO BAIXIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Torquato Bahia, 04, Sala 314, Ed. Raimundo Magalhães, comércio, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP-40015-110, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.641.547/0001-95, neste ato representado por seus sócios MARIO CESAR COSTA NEVES, brasileiro, maior, capaz, casado, empresário, nascido no dia 13.04.1950, na cidade de Salvador- Bahia, filho de Evandro Moreira Neves e Maria Luiza Costa Neves, com endereço eletrônico: mcneves.mdm314@yahoo.com.br portador da cédula de identidade de nº 75480107 da SSP/BA, inscrito no CPMF/MF sob o nº 075.414.735-53, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, nº 275, Aptº 1101, Bairro da Pituba, na cidade do Salvador- Bahia, CEP: 41.830-401 e LAIZA MORAES NEVES, brasileira, menor emancipada, solteira sem união estável, empresária, nascida no dia 08.07.2003, na cidade de Teófilo Otoni-MG, filha de Roberto Costa Neves e Luciene Moraes Ferreira Neves, com endereço eletrônico: laizal333@gmail.com, portador da Cédula de Identidade nº 20.829.488 - 03 da SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.949.695 02, residente e domiciliada à Alameda Praia de Guarapari, nº 12, Condomínio Luna Village, Stela Mares, na cidade do Salvador - Bahia, CEP 41.600- 110. FOI DEPOSITADO, neste Cartório sob o protocolo nº 15297, requerimento memorial, planta e os documentos necessários exigidos pelo Art. 18 da Lei 6766/79 para o Registro do Loteamento Bela Vista do Baixio, referente ao imóvel urbano composto de uma área de 104.726,21m², área de lotes: 123 lotes, situado na Estrada BA 400, s/n, Palame, Esplanada-BA, confrontando-se com o norte com o Loteamento Alto do Licuri/ Lotamento Mirante do Baixio, ao Leste com Estrada BA 400; ao com Sul com área remanescente e Oeste com Área remanescente. Imóvel matriculado nesta serventia Registro Geral 2-V, fls. 01, sob nº 6230, datado 12 de dezembro de 2017, com a denominação de "LOTEAMENTO URBANO BELA VISTA DO BAIXIO", situado em Palame - Esplanada -- Bahia, com ÁREA TOTAL de 104.726,21m², que divididos em quadras designadas por as letras, totalizando 123 lotes, de dimensões variadas de (Uso Residencial). Área de Vias e Praça Pública. O referido Loteamento foi aprovado e verificado pela Prefeitura Municipal local e pelas demais repartições competentes. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da data da terceira e última publicação do presente EDITAL, que será publicado por três dias consecutivos não havendo reclamação será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório em horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade de Esplanada/BA. Aos 24 de Setembro de 2020. Dou fé. AYLTON DOS SANTOS PINTO -- Oficial de Registros de Imóveis de Esplanada -- Bahia. AYLTON DOS SANTOS PINTO Oficial Delegatário

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - FEIRA DE SANTANA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA - 1º OFÍCIO.**

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARCOS SILVA GUIMARÃES, VALTER PEDREIRA DA SILVA**

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana-Bahia, atendendo a requerimento, com fulcro no art. 213, II, da Lei 6.015/73, NOTIFICA MARCOS SILVA GUIMARÃES, na qualidade de limitante ao Norte (fundo) do imóvel abaixo descrito, que se encontra sob prenotado nº 305111 o requerimento apresentado por VALTER PEDREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, veterinário, residente e domiciliado nesta cidade, no Sítio Poça d'água, s/n, Distrito de Maria Quitéria/São José, CPF 104.104.735-53 e RG 01099533-12 SSP/BA, para fins de

RETIFICAÇÃO DE ÁREA, do imóvel da matrícula nº 8.709, deste Cartório, localizado na Estrada Municipal, s/n, Sítio Poça d'água, Distrito de Maria Quitéria, nesta cidade, passando a ter as seguintes medidas, área e confrontações: ao Norte com Marcos Silva Guimarães, medindo 227,63m; ao Sul com a Estrada municipal, medindo 227,46m; ao Leste com Valter Pedreira da Silva, medindo 166,26m e ao Oeste com José Faustino de Almeida, medindo 187,19m; com NIRF 5.545.171-3, Código do Imóvel Rural 313.076.070.505-7. Caso o notificado não concorde com a retificação, poderá, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do §5º, 2ª parte, do art. 213 da referida lei 6.015/73, dirigida ao 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana-Bahia, situado à Rua Domingos Barbosa de Araujo, 519, Centro, nesta cidade, com horário de atendimento das 8:00 às 12:30 e das 13:30 às 16:00, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. E para que chegue ao seu conhecimento e não venham os notificados de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 2 (dois) dias em sistema eletrônico. A Oficial --- Mauracy de Carvalho Barretto.

COMARCA - ILHEUS/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ILHÉUS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOÃO MENDES DA COSTA NETO, ARTUR DA SILVA, MIRIAM ROCHA DA SILVA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA BAHIA OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE ILHÉUS-BA EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- PARA DO TITULAR REGISTRAL EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- PRENOTAÇÃO n. 123143 Vitor Luís Viera da Motta, Oficial do 1º Ofício Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Ilhéus, Estado da Bahia, na forma do § 4º do art. 216-A da LRP e do Código de normas do TJBA, art. 1.422, §3º. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por MÔNICA REBOUÇAS DE MATOS, advogada, OAB/BA 26.360, CPF 967.503.325.87, residente e domiciliado à Rua Visconde do Rio Branco, nº 149, Centro -- Juazeiro-Ba, CEP:48.903.585, Filial -- Alameda das Cajazeras, nº 129, caminho das Árvores, Salvador-Ba, CEP: 41.820-470, com endereço eletrônico: intimacoes@ajupm.com.br. Tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza segundo ata Notarial para fins de Usucapião: Trata-se de um terreno destinado ao uso urbano está estabelecida a moradia habitual do requerente, situado a Rua Manoel do Carmo Loteamento Parque dos Orixás, Lote 16, Quadra 5, localizado no Porto da Lancha na Zona do Cururupe, distrito de Olivença, inscrição municipal sob nº 26.380, Município de Ilhéus-Bahia, o imóvel consta-se registrado nesta serventia sob a matrícula 6.181 -- DO LOTEAMENTO PARQUE DOS ORIXÁS - LOTE 16 QUADRA 05, que se confronta do lado direito com lote nº 15, do lado esquerdo com o lote nº 17, de frente para a rua Manoel Carmo, o fundo para o lote nº 32, com a área total de 400,00m². O requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no art. 1.238 § único cumulado com o artigo 1.242 ambos do Código Civil em conjuntura com o disposto no inciso I do artigo 1.207 do referido código, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com tempo de posse que ultrapassa 15 (quinze anos) anos. FICA INTIMADO: o inventariante Dr. JOÃO MENDES DA COSTA NETO, na qualidade de representante dos bens dos proprietários ARTUR DA SILVA era brasileiro, agricultor, portador do CPF/MF nº 007.456.855-87 (falecido em 20/11/1997) e MIRIAM ROCHA DA SILVA era brasileira, do lar, (falecida em 19/03/2002), eram casados um com o outro, residentes e domiciliados na Cidade de Coaraci/Ba, AMBOS na qualidade de titular registral para se manifestar em relação ao pedido. Tendo em vista que os proprietários estão falecidos a intimação deve ser na pessoa do inventariante, demais herdeiros, e credores, caso existentes. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona, na Av. Osvaldo Cruz, 74, Edifício Premier Business Center, 9º andar salas 901/904 - Cidade Nova, Ilhéus - BA, 45652-130, horário de

funcionamento das 8:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (73) 3223-6682, correio eletrônico: contato@registrodeimoveisilheus.com.br, Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de cada uma das duas publicações deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. O OFICIAL: Vitor Luís Vieira da Motta.

COMARCA - SALVADOR/BA

5º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EMERSON CALDEIRA REY, EDNA LYRA REY, JOSÉ LUIZ CALDEIRA REY, MÁRIO CÉSAR CALDEIRA REY, LÍCIA MARIA REY NUNES**

Pedido de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial proposto por JOSEPH CHRISTOPHER HUNTER HARNETT, CPF: 787.480.385-04, RNE: V630681-C, jamaicano, solteiro, administrador, residente e domiciliado nesta Capital, referente ao imóvel localizado à Rua das Portas do Carmo (antiga Alfredo Brito), nº 13, Pelourinho, Salvador/BA, com registro no cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, na matrícula de nº 9855, com Inscrição Imobiliária junto a Prefeitura Municipal de Salvador, sob nº 34.557-1-1. Neste ato representado por seu advogado JOSE CARLOS BASTOS BARRETO, CPF: 002.320.765-53, OAB/BA Nº 2752.

6º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): **NIRVANA RAMOS VIEIRA DE PINHO**

AVANI MARIA MACEDO GIARRUSSO, Oficial do Registro de Imóveis do 6º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar NIRVANA RAMOS VIEIRA DE PINHO, CPF 597.281.245-20, por não ter sido encontrada nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com o BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, referente ao APTO 2002, EDF. SOLAR VILLA DE CANNES, C.I. nº 670.684-3, situado na Rua Rodolpho Coelho Cavalcante, nº 169, Armação, matrícula nº 55.605. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO BRADESCO S/A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: Protocolo nº 238548

COMARCA - VALENÇA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE VALENÇA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): VALDIR CONCEIÇÃO DE MELO, ANTONIO BATISTA MELO, ANTELINA MARIA DA CONCEIÇÃO, DAISE RAMOS DIAS MAIONE, DENISE RAMOS DIAS INNOCENCIO, DAYLTO MONTEIRO DIAS JUNIOR, MARLENE RAMOS DIAS, DAYLTO MONTEIRO DIAS

Protocolo nº 26842. Edital para ciência de titulares de direitos sobre pedido de usucapião extrajudicial O Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas, da comarca da Valença/BA, Bel. Ederson Roberto Lago, vem, por meio deste, com fundamento no art. 12, do Provimento 65/2017, do CNJ; e art. 216-A da Lei nº. 6.015/73, notificar o titular do direito real de propriedade DAYLTO MONTEIRO DIAS, brasileiro, inscrito no CPF nº 042.814.467-53, bem como outros que se acharem titulares de direitos reais, sobre o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, formulado por VALDIR CONCEIÇÃO DE MELO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 391.823.125-91, domiciliado na Travessa X de Novembro, nº 147, São Félix, Valença/BA, CEP 415.400-000, em desfavor de 1) ANTONIO BATISTA MELO, brasileiro, CPF nº 002.496.825-08; 2) ANTELINA MARIA DA CONCEIÇÃO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 547.024.455-53; 3) DAISE RAMOS DIAS MAIONE, brasileira, inscrita no CPF nº 664.492.867-68; 4) DENISE RAMOS DIAS INNOCENCIO, brasileiro, inscrito no CPF nº 674.017.167-04; 5) DAYLTO MONTEIRO DIAS JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF nº 837.737.467-68; 6) MARLENE RAMOS DIAS, brasileiro, inscrito no CPF nº 078.131.937-41; e 7) DAYLTO MONTEIRO DIAS, brasileiro, inscrito no CPF nº 042.814.467-53, relativo ao imóvel rural, com área de 6,7611ha, com perímetro de 1.475,29m, situado na BA 001, km 101, Mapendipe, Valença/BA, CEP 45.400-000, inscrito no INCRA sob o código de imóvel rural nº 999.970.308.447-8, perante Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o NIF 8.871.698-8, com origem na transcrição nº 9.426, que deriva da 6184, doada pelo Estado da Bahia, para que, querendo, se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias corridos, da data da publicação deste, nos termos do art. 216-A, § 4º, da Lei nº. 6.015/73, que deverá ser protocolada neste Ofício de Registro de Imóveis, em horário de expediente, situado na Rua Marquês do Herval, nº 76, segundo andar, sala 203, Centro, CEP 45400-00, Valença/BA. Bel. Ederson Roberto Lago, Oficial de Registro.

ESTADO - GOIÁS

COMARCA - MINEIROS/GO

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): WILLIAM VIEIRA DE CARVALHO, VALGNEI SILVA CARRIJO

COMARCA - MINEIROS/GO - 1º OFÍCIO DE MINEIROS EDITAL - Retificação Extrajudicial - artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73) - Interessado(s) VALGNEI SILVA CARRIJO. Pelo presente edital, o Bacharel Adriano Joaquim da Silva, Oficial Efetivo do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), torna público o pedido de Retificação Extrajudicial requerido por VALGNEI SILVA CARRIJO, brasileiro, empresário, portador da CNH registro nº 01988901215 DETRAN-GO e inscrito no CPF/MF nº 376.824.581-00, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei 6.515/77 com ROSLANGE ELIAS FREITAS CARRIJO, brasileira, empresária, portadora da CNH registro nº 02633240011 DETRAN-GO e inscrita no CPF/MF nº 530.796.471-49, conforme Pacto Antenupcial registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, no Livro 03, sob o nº 19.854 em 14.07.2008, residentes e domiciliados na 2ª Avenida, Quadra 05, Lote 06, Setor Polivalente, em Mineiros-GO, sobre UM TERRENO, constante do Lote 07, da Quadra 21, do Loteamento VILA MUNDINHO, situado na zona urbana deste município e Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, sito na Rua 02, com a área de 484,00m², cujo imóvel se encontra matriculado no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Mineiros-GO, sob a matrícula 5.074 e, o

qual tem como confrontante o Sr. WILLIAM VIEIRA DE CARVALHO, brasileiro, engenheiro, portador da CI/RG nº 760.089-SSP-GO e inscrito no CPF nº 346.175.231-20, divorciado, residente e domiciliado na Avenida Jardim, Vila Mundinho, em Mineiros-GO. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante de matrícula 5.075, fica o seu titular, WILLIAM VIEIRA DE CARVALHO, já qualificado, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram protocolados neste Registro de Imóveis sob o nº 138.511 em 08/02/2021, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Mineiros-GO, 08 de fevereiro de 2021. Adriano Joaquim da Silva - Registrador de Imóveis.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - MATO GROSSO
COMARCA - CAMPO NOVO DO PARECIS/MT
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **RECANTO DOS IPES SPE LTDA**

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc. TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos que neste Cartório, para fins de LOTEAMENTO, (art.18 da lei 6.766/79, com as modificações da Lei 9.785/99 c/c art.1.194 - Provimento 42/2020 - CNGCGJ/MT e lei municipal nº 2.075/2019), a proprietária RECANTO DOS IPÊS SPE LTDA, CNPJ/MF n 36.241.728/0001-52, com sede na Rua Goiás, nº 1.530 NE, Bairro Centro, nesta cidade, requereu o registro do loteamento rural de uma área de terras medindo 120.068,00 m² (cento e vinte mil e sessenta e oito metros quadrados), matrícula nº 15.642 deste RI, transformada em Núcleo Urbano para fins de sítio de recreio, ZUES - Zona de Urbanização Específica para Sítios, de Campo Novo do Parecis-MT, de acordo com "croqui" anexo. Dividido em: I) ÁREA LOTEÁVEL 88.485,65m² (73,69%), dividida em 35 (trinta e cinco) chácaras; II) Área do sistema viário: 8.353,87m² (6,97%); III) Área institucional (01 unidade): 7.198,10m² (6,00%); IV) Área verde 01/02/03: 12.447,19m² (10,36%); V) Área de infiltração: 3.583,19m² (2,98%); a ser denominado loteamento "RECANTO DOS IPÊS". Projeto de Loteamento aprovado por esta Municipalidade, através do Decreto nº 06 de 14 de janeiro de 2021, elaborado por Hernane Felipe Thomaz Soares, CREA MT 39531. Licença Prévia nº 00282/2020 e Licença de Instalação nº 00283/2020, emitidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SEMDEC/MT, em 15 de outubro de 2020 (Resolução CONSEMA nº 085/2014 e Lei Complementar nº 078/2017). Decorridos quinze dias, contados da terceira e última publicação integral do presente edital, em jornal local e/ou regional de grande circulação e no Diário Oficial, na ausência de qualquer impugnação, será efetuado o pretendido registro. A documentação legalmente exigida encontra-se autuada, com requerimento protocolado neste RGI sob o nº 42.076, livro 1-U.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ANANINDEUA/PA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): FRANCISCO DE ASSIS FRANÇA

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua. FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que FRANCISCO DE ASSIS FRANÇA, requereu a Retificação da descrição tabular do imóvel localizado a Rua Antônio Rodrigues Junior, nº 15, Centro Comercial, compreendido entre a Avenida Magalhães Barata e Rua Bom Sossego, Ananindeua/PA, integrante do Park Morada dos Sonhos, cuja matrícula é 191, folha 191, Livro 2-HP, Registro Geral -- 2º Ofício de Imóveis de Belém, nos termos do art. 212 e 213, inciso II da Lei 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa dos confrontantes na planta e no memorial descritivo, e por se ter constatado a impossibilidade material da identificação dos confrontantes, a exemplo de áreas extensas com alto número de confinantes, ocupações irregulares, invasões, assentamentos, nos termos do artigo 938 do Código de Normas do Estado do Pará. Ficam através deste, NOTIFICADOS, a quem possa interessar, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis e arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento, nos termos do § 2º e § 3º do artigo 213 da Lei 6.015/73, podendo para tanto, impugnar com fundamentos os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. Em observância a Lei de Registros Públicos, as opções que a lei lhe confere são: 1) impugnar com fundamentos no prazo estabelecido; 2) anuir expressamente os trabalhos (assinar a planta e memorial arquivados nesta serventia; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do § 4º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta da impugnação no prazo legal resulta na presunção de anuência do confrontante ao pedido de retificação de área, assim decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º da Lei de Registros Públicos). Decorrido o prazo legal, sem impugnação, será deferida a retificação pretendida. Sérgio Igberto Jacovacci Registrador Substituto

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - PANEAS/PE
SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE PANEAS/PE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSÉ EVANDRO DA SILVA

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE PANEAS-PE Rua Joel Raimundo, 38-Centro-Paneas- PE. Fone: 81-99422-3043 Email:serviconotarialdepanelas@hotmail.com Leila Maria Correia Arruda- Tabeliã Interina Luiz Carlos Santos de Arruda-Tabelião Substituto EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Leila Maria Correia Arruda, Oficiala Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Paneas/PE, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 28/01/2021 o requerimento pelo qual JOSÉ EVANDRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, agricultor, não alfabetizado, portador da cédula de identidade registro geral n.º 4.219.814 SDS/PE, nascido em 20/08/1970, filho de José Capucho da Silva e Francisca Petrolina de Jesus, inscrito no CPF/MF sob o n.º 782.019.774-91, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, nº 63, Centro, Jurema-PE. Ora de passagem por essa cidade. Solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do Imóvel Rural, Localizado no Sítio Queimada do Milho, Zona rural, Paneas-PE. Medindo 10.2127,00 hectares, área do terreno de 102.127,00 m² e perímetro do terreno de

1.513,23m, Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil Marllon Victor Soares Cabral, inscrito no CREA/PE sob n. 181.588.332-4. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Panelas-PE, 28 de janeiro de 2021. A Oficiala Interina, Leila Maria Correia Arruda. REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Serviço Registral da Comarca de Panelas/PE. Eu _____ Leila Maria Correia Arruda -- Oficiala Registradora.

COMARCA - RECIFE/PE
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ANTONIO PEDRO ANTERO PESSOA, SANDRA MORGANA DA SILVA**

PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA, Oficial de Registro do 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, situada na Rua Benfica, nº 126, Madalena, Recife/PE, CEP -- 50720-001, telefone (81) 3228-2708, e-mail: contato@4rirecife.com.br, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER QUE PELO PRESENTE FICA(M) INTIMADO(S), por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr.º ANTONIO PEDRO ANTERO PESSOA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 530.325.274-49 e SANDRA MORGANA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 578.565.674-49, devedores fiduciantes da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, a pagar, no prazo de 15 dias, a partir desta publicação, no endereço do 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, a quantia de R\$ R\$ 434.478,61 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), referente às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos, posicionado em 17/06/2019, sujeita à atualização monetária, juros de mora, referente às prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, decorrentes do Contrato de Financiamento Imobiliário celebrado em 08 de fevereiro de 2013 e registrado sob o nº. R-03 da Matrícula nº. 52445, Livro 2, do 4º Ofício de Registro de Imóveis, com a Caixa Econômica Federal, referente ao imóvel caracterizado como APARTAMENTO Nº 401, do EDIFÍCIO PROGRESSO, Bloco 04, Integrante do MORADA RECIFE COLONIAL - QUINTA DA BOA VISTA, situado na Rua Ourém nº 111, San Martin, juntamente com os juros convencionais, as penalidades, os encargos legais, inclusive tributos e contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança incluindo-se as diligências das notificações procedidas pelo 1º e 2º Registro de Títulos e Documentos da cidade do Recife e as das publicações deste edital, como também, os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fique(m) o(s) intimado(s) advertido(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário, Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco. PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA / Oficial de Registro.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CAMPOS CARTORIO DO 7 OFICIO DE NOTAS E REGISTRO IM

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BANCO MAXIMA S.A., G R COMERCIO DE AVES E OVOS LTDA

Na qualidade de Responsável pelo Expediente do Cartório do 7º Ofício desta Comarca de Campos dos Goytacazes, RJ, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, atendendo a requerimento da BANCO MAXIMA S.A, inscrita no CNPJ nº. 33.923.798/0001-00, é expedido o presente edital de intimação, nos termos do art. 26 § 4º da Lei nº. 9.514/97, considerando a mutuária GR COMERCIO DE AVES E OVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 13.332.206/0001-60, na pessoa de seu administrador Genilson Machado de Azevedo, inscrito no CPF nº. 812.971.907-00, em local incerto e não sabido (devedor não localizado/ausente), para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Alberto Torres nº. 310, Centro, entre às 09:00 e 18:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital, para PAGAMENTO (purgação da mora), de responsabilidade de V.sa., no valor correspondente a R\$74.177,40 - sujeitando-se à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança e ao acréscimo dos encargos(s) que vencer(em) até a data do efetivo pagamento; referente ao Instrumento Particular de compra e venda de imóvel com financiamento imobiliário e pacto adjeto de sua alienação fiduciária em garantia de 03/08/2015 e Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças -- Contrato nº. 2438/2015, firmado em 09/01/2017, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o nº. R.03 na matrícula nº. 28.988 desta Serventia, referente ao imóvel situado Bruno de Azevedo nº. 60, Apto. 307, do Pelinca Residence e Services, Campos dos Goytacazes/ RJ. Nesta oportunidade, fica V. Sa. Cientificado de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor da credora fiduciária, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de fevereiro de 2020. TATIANA RIBEIRO GOMES MEDINA Resp. pelo Expediente -- Mat. 94/15585

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BANCO MAXIMA S.A., G R COMERCIO DE AVES E OVOS LTDA

Na qualidade de Responsável pelo Expediente do Cartório do 7º Ofício desta Comarca de Campos dos Goytacazes, RJ, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, atendendo a requerimento da BANCO MAXIMA S.A, inscrita no CNPJ nº. 33.923.798/0001-00, é expedido o presente edital de intimação, nos termos do art. 26 § 4º da Lei nº. 9.514/97, considerando a mutuária GR COMERCIO DE AVES E OVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 13.332.206/0001-60, na pessoa de seu administrador Genilson Machado de Azevedo, inscrito no CPF nº. 812.971.907-00, em local incerto e não sabido (devedor não localizado/ausente), para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Alberto Torres nº. 310, Centro, entre às 09:00 e 18:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital, para PAGAMENTO (purgação da mora), de responsabilidade de V.sa., no valor correspondente a R\$91.088,31 - sujeitando-se à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança e ao acréscimo dos encargos(s) que vencer(em) até a data do efetivo pagamento; referente ao Instrumento Particular de compra e venda de imóvel com financiamento imobiliário e pacto adjeto de sua alienação fiduciária em garantia de 03/08/2015 e Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças -- Contrato nº. 2438/2015, firmado em 09/01/2017, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o nº. R.03 na matrícula nº. 28.991 desta Serventia, referente ao imóvel situado Bruno de Azevedo nº. 60, Apto. 310, do Pelinca Residence e Services, Campos dos Goytacazes/ RJ. Nesta oportunidade, fica V. Sa. Cientificado de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor da credora fiduciária, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de fevereiro de 2020. TATIANA RIBEIRO GOMES MEDINA Resp. pelo Expediente -- Mat. 94/15585

CARTORIO DO 12º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCELLUS SEREJO RIBEIRO, ELIZABETH ABI MERY ABBUD RIBEIRO, RODRIGO MAGALHAES DE SA, ALINE CEREJA DO COUTO REIS MAGALHAES DE SA**

Prezados Senhores, ALEX DUARTE DE SOUZA, na qualidade de Substituto da 5.ª Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 12.º Ofício de Campos, segundo as atribuições conferida pelo artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora da garantia de alienação fiduciária, firmada em 22/07/2019, referente ao imóvel localizado na Rua Orígenes Lessa, nº154, correspondente ao lote 09 da quadra L do Condomínio Residencial "SONHO DOURADO", situado no 1.º Subdistrito do 1.º Distrito deste Município, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, vem intimar-lhes para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, que seguem ANEXOS (valores informados pela credora). Assim, fica Vossa Senhoria intimado para que se dirija a este Cartório, localizado na Avenida Alberto Torres, 309, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, ficando ciente de que além do débito acima descrito, deverão ser recolhidos os valores dos emolumentos e demais taxas referente aos atos de prenotação e averbação da intimação, já repassados pela credora. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária -- Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 26, parágrafo 7.º, da Lei 9.514/97. Atenciosamente,

Alex Duarte de Souza Substituto -- matrícula 94/17979 Ilmo. Senhores, RODRIGO MACHADO MAGALHÃES DE SÁ (CPF: 029.362.727-42) e ALINE CEREJA DO COUTO REIS MAGALHÃES DE SÁ (CPF: 039.590.797-70) Endereço 01 - Rua Orígenes Lessa, nº154, correspondente ao lote 09 da quadra L do Condomínio Residencial "SONHO DOURADO", situado no 1.º Subdistrito do 1.º Distrito deste Município. CEP: 28030-274 Endereço 02 - Rua Aires de Souza, nº303, Rua Cronos, Casa 39 do Condomínio "PARTHENON", situado no 1.º Subdistrito do 1.º Distrito deste Município. CEP: 28051-320 Endereço 03 -- Avenida Nilo Pessanha, nº822, Quadra N, Lote 05, Parque Rodoviário, situado no 1.º Subdistrito do 1.º Distrito deste Município. CEP: 28030-035. Ilmo. Senhores, MARCELLUS SEREJO RIBEIRO (CPF: 698.390.347-15) e ELIZABETH ABI MERY ABBUD RIBEIRO (CPF: 657.929.717-49) Endereço 01 - Rua Orígenes Lessa, nº154, correspondente ao lote 09 da quadra L do Condomínio Residencial "SONHO DOURADO", situado no 1.º Subdistrito do 1.º Distrito deste Município. CEP: 28030-274 Endereço 02 - Rua Aires de Souza, nº303, Rua Cronos, Casa 39 do Condomínio "PARTHENON", situado no 1.º Subdistrito do 1.º Distrito deste Município. CEP: 28051-320 Endereço 03 -- Avenida Nilo Pessanha, nº822, Quadra N, Lote 05, Parque Rodoviário, situado no 1.º Subdistrito do 1.º Distrito deste Município. CEP: 28030-035.

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ

1º OFÍCIO DE CAXIAS

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): **MITRA DIOCESANA DE DUQUE DE CAXIAS**

EDITAL: MARIA BÁRBARA TOLEDO ANDRADE E SILVA -- Titular do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro nas Funções de Tabelião e Oficiala do Registro de imóveis da 1ª Circunscrição, por nomeação, na forma da lei, etc. Faz saber, aos que ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem o que foi requerido pela Mitra Dioscesana de Duque de Caxias, legítima possuidora da propriedade denominada Jardim Santana do Pilar, situado no 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, inscrito no L.º 8-H/sob o nº de ordem 154, a intimação de Lautin Bernardo dos Santos, residente a rua 02, lote 1.062, Jardim Santana do Pilar, conforme averbação feita no Lº

8-J, Fls, 19, Av. 440, datado de 07/03/1952, compromissário do lote 1.062, da rua 02. O REFERIDO CONTRATO SITUADO NO LOTEAMENTO JARDIM SANTANA DO PILAR, DUQUE DE CAXIAS - RJ, perfeitamente intimado a comparecer a este Cartório, na Praça Roberto Silveira, nº 23, Bairro 25 de Agosto, Duque de Caxias -- RJ a pagar as prestações vencidas e vincendas, inclusive juros de mora e custas, sob pena de cancelamento da averbação do referido contrato, no prazo de dez dias, contados da última publicação, tudo conforme artigo 14 e seus parágrafos do Decreto 3079/38. Duque de Caxias, 09 de Fevereiro do ano de 2021.

COMARCA - GUAPIMIRIM/RJ
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOÃO ANTONIO DE ABREU BARROSO**

COMARCA - GUAPIMIRIM/RJ OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM EDITAL - Usucapião Extrajudicial -- Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOÃO ANTONIO DE ABREU BARROSO** e **ROSANGELA GONÇALVES DA COSTA BARROSO** A RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DO OFÍCIO ÚNICO DE GUAPIMIRIM-RJ, Maria das Graças Verly Tardin, vem, na forma do artigo 11 do Provimento CN-CNJ nº 65/2017 de 14/12/2017, NOTIFICAR os Titulares de Direitos Reais abaixo mencionados, para dar ciência que foi protocolado neste RGI sob o nº 13568 uma Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, na qual comparece(m) como solicitante(s): **JOÃO ANTONIO DE ABREU BARROSO**, brasileiro, bibliotecário, filho de Manuel Faria Barroso e de Conceição de Abreu Barroso, portador da identidade nº 06.492.669-4 expedida pelo Detran/RJ em 03.03.2015 e inscrito no CPF sob o nº 915.207.707-15, e sua esposa **ROSANGELA GONÇALVES DA COSTA BARROSO**, brasileira, bibliotecária, filha de Luiz Iecker da Costa e de Noimar Gonçalves da Costa, portadora da identidade nº 06.998.787-3 expedida pelo Detran/RJ em 28.04.204 e inscrita no CPF sob o nº 826.035.457-87, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ato realizado em 07.01.1995, residentes e domiciliados na Airton Senna, 07, Parque Silvestre, nesta cidade de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, representados por seu advogado, Dr. **GIULIANO DOS SANTOS BRITO**, portador da identidade nº 203.329 expedido pela OAB/RJ em 09.01.2016, referente à 100% (cem por cento) do imóvel urbano designado pelo Lote de Terreno de nº 5 (cinco) da Quadra 05 do Loteamento PARQUE RIO TERESÓPOLIS SILVESTRE, firmado na zona urbana deste Município; que assim se descreve e caracteriza: medindo 13,00m de frente para Avenida B; 13,50m de largura na linha dos fundos, limitando-se com o Rio Quebra; 51,00m de extensão pelo lado direito, confrontando com o Lote 4; 54,50m pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote 6; com área de 682,50m²; inscrito na Prefeitura sob o nº 118450 e devidamente registrado no RGI nº 7.738 do Cartório do 2º Ofício de Magé-RJ. Assim, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, em especial os Titulares de Direitos Reais, senhores: **JOÃO SEIXAS JÚNIOR**, **LAURIDES DA SILVA SEIXAS**, **JAGUARY JERÔNIMO RODRIGUES VIEIRA** e **ARY MACEDO**, ficando ciente do prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta, para manifestação, se for o caso.

COMARCA - ITAGUAI/RJ
2º OFÍCIO DE ITAGUAI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JULIO SILVA CORREA LIMA, VIVIAM DA SILVA CORREA LIMA**

Ronaldo Moreira de Oliveira, oficial do 2º Ofício de Itaguaí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº53041, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA **JULIO SILVA CORREA LIMA**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01346215731, residente e domiciliado(a) na RUA 22 S/N LOTE 15 ZONA C PARQUE CHAPERO ITAGUAI/RJ CEP 23831160,

VIVIAM DA SILVA CORREA LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05531564708, residente e domiciliado(a) na RUA 22 S/N LOTE 15 ZONA C PARQUE CHAPERO ITAGUAI/RJ CEP 23831160, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Curvelo Cavalcante, 189 Sl 11, Centro Itaguaí RJ CEP 23810201, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553331332-0, firmada em 04/02/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na matrícula nº 12.644, a qual diz respeito ao imóvel situado na R 22 S/N LOTE 15 ZONA C PARQUE CHAPERO ITAGUAI/RJ CEP 23831160. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaguaí-RJ, 26/11/2019. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PARACAMBI/RJ

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PARACAMBI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **AYRTON JOSE CAETANO, CYNTHIA SANTOS CAETANO, ANDERSON DA SILVA MEDEIROS BERNARDES**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Paracambi, nos termos do art. 216-A, §§2º, 13 e 14, da Lei 6.015/73; art. 11 e seu parágrafo único do Provimento nº 65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extraordinária prenotado sob o nº 8.112, a requerimento de ALAOR ALVES BARBOSA, brasileiro, comerciante, portador da CNH nº de registro: 00037834360, expedida pelo DETRAN/RJ, em 24.01.2019, e CPF nº 015.456.397-87, e sua esposa CARMELIA ALFANO BARBOSA, brasileira, doméstica, portadora da carteira de identidade nº 21.101.206-7, expedida pelo DETRAN/RJ, em 24/07/2002, CPF nº 008.438.377-13, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Randolpho Raposo nº 168, Centro, Paracambi/RJ, que alegam exercer há mais de 36 (trinta e seis) anos a posse sobre o Imóvel Rural situado à RJ 127 Km 4, denominado Fazenda Ressurreição, com área total de 118,9448ha, composto por um perímetro de 7.391,31m², onde existem as seguintes benfeitorias: a) 03 (Três) Casas para moradia de funcionários; b) 02 Currais; c) 01 (um) Barracão; d) 01 (um) Galpão; e) 03 (três) capinheiras para alimento de animais; e 01 (um) canavial, este imóvel não possui inscrição junto ao Registro de Imóveis, vem INTIMAR os confrontantes do imóvel: 1) ANDERSON DA SILVA MEDEIROS BERNARDES; e 2) ayrton jose CAETANO, brasileiro, casado com CYNTHIA SANTOS CAETANO, sob o nº 12.955, CPF nº 007.247.267-72, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no 1º Ofício de Justiça de Paracambi, situado na Avenida Coronel Othon nº 370, Centro, Paracambi/RJ, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias contados, a partir desta data, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

COMARCA - QUATIS/RJ

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE QUATIS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ÂNGELA MARIA DE BARROS FONSECA**

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 11/12/2020 o requerimento pelo qual ÂNGELA MARIA DE BARROS FONSECA, brasileira, solteira, aposentada, nascida em 10/10/1944, filha de Geraldo Moacyr de Arantes Fonseca e Cilene de Barros Fonseca, portadora da carteira de identidade nº 02.158.178-0 expedida pelo DETRAN/RJ em 04/05/2009, inscrita no CPF sob o nº 272.324.767-87, titular do endereço eletrônico: (não possui) e do telefone (24) 3353-2813, residente e domiciliada na Rua Frizolina Barros de Oliveira, nº 70, Pilotos, Quatis -- RJ, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 3242 de 11/12/2020, do imóvel urbano constante de uma CASA RESIDENCIAL Nº 70, situado na situado na Rua Frizolina Barros de Oliveira, bairro Pilotos, zona urbana e não foreira desta cidade, com área total construída de 140,36m² (cento e quarenta vírgula trinta e seis metros quadrados), edificado em terreno próprio denominado como LOTE Nº 70, com as seguintes medidas e confrontações: confronta pela frente com a Rua Frizolina Barros de Oliveira, medindo 24,20m, confronta pelos fundos com o Lote de Terra, medindo 25,20m, confronta pelo lado direito com o Lote de Terra, medindo 91,28m, confronta pelo lado esquerdo com o Lote de Terra, medindo 89,40m, totalizando uma área de 2.190,23m² (dois mil cento e noventa vírgula vinte e três metros quadrados), inscrita no cadastro municipal sob o nº 837.001. O imóvel em tela não consta registrado nesta Serventia, nem mesmo no Cartório do 2º Ofício de Barra Mansa -- RJ, competente pelo RGI desta cidade antes do ano 2000. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil MARCO ANTONIO DA FONSECA ALVES, CREA-RJ nº 2006141280, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 2020200188048. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Quatis/RJ, 03 de fevereiro de 2021. A Oficial, Sílvia Renata de Oliveira Penchel.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DELTATEC SERVIÇOS LTDA - EPP**

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 14/04/2020 o requerimento pelo qual DELTATEC SERVIÇOS LTDA -- EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.196.361/0001-79, com sede na Avenida Roberto Silveira, nº 1.944, Barrinha, Quatis -- RJ, representada pelos sócios FABRICIO ALVES CERQUEIRA, brasileiro, casado, empresário, nascido em 24/06/1980, filho de Antônio Carlos Cerqueira e Sandra Maria Alves Cerqueira, portador da carteira de identidade nº 01056863474 expedida pelo CNH/DETRAN/RJ em 28/01/2015, inscrito no CPF sob o nº 053.665.437-97, titular do endereço eletrônico: deltatecservicos@bol.com.br e do telefone (24) 9-7401-4646, residente e domiciliado na Rua Ana Ferreira de Oliveira, nº 160, Bondarovsky, Quatis -- RJ; e RUY TADEU GONÇALVES JÚNIOR, brasileiro, casado, empresário, nascido em 29/11/1979, filho de Ruy Tadeu Gonçalves e Sueli de Fátima Gonçalves, portador da carteira de identidade nº 00286547615 expedida pelo CNH/DETRAN/RJ em 17/10/2014, inscrito no CPF sob o nº 086.482.367-38, titular do endereço eletrônico: deltatecservicos@bol.com.br e do telefone (24) 9-7404-9262, residente e domiciliado na Rua Júlio Vergara, nº 255, Santa Rosa, Barra Mansa -- RJ, conforme 7ª alteração contratual registrada em 18/12/2014 na JUCERJ sob o NIRE 33206977139 e Protocolo 1520144227169, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 3163 de 14/04/2020, do imóvel urbano constante de uma CONSTRUÇÃO COMERCIAL Nº 1.944, situado na Estrada Quatis Floriano (RJ 159), bairro Barrinha, zona urbana e não foreira desta cidade, com área total construída de 255,67m² (duzentos e cinquenta

e cinco vírgula sessenta e sete metros quadrados), edificada em terreno próprio designado por ÁREA DE TERRAS, referente as Glebas 11, 12 e 13, desmembradas do Sítio do Pica Pau Amarelo, com as seguintes medidas e confrontações: tem início no ponto 01 localizado no alinhamento da RJ 159 onde segue com segmento em curva a distância de 44,56m e raio interno de 466,05m até chegar ao ponto 02, onde deflete a direita com ângulo interno de 87º20', confrontando com o Lote de propriedade de Deltatec -- Serviços Ltda medindo 132,23m até chegar ao ponto 03, onde deflete a direita com ângulo interno de 78º42', confrontando pelos fundos com o Rio Paraíba do Sul, medindo 22,07m até chegar ao ponto 04, onde deflete a direita com ângulo interno de 155º5', confrontando pelos fundos com o Rio Paraíba do Sul medindo 3,33m até chegar ao ponto 05, onde segue com ângulo interno de 172º22', confrontando pelos fundos com o Rio Paraíba do Sul, medindo 4,25m até chegar ao ponto 06, onde segue com ângulo interno de 179º48', confrontando pelos fundos com o Rio Paraíba do Sul medindo 14,52m até chegar ao ponto 07, onde deflete a esquerda com ângulo interno de 167º16', confrontando pelos fundos com o Rio Paraíba do Sul medindo 8,01m até chegar ao ponto 08, onde deflete a direita com ângulo interno de 121º, confrontando com Tatiana Gonçalves, medindo 104,77m até chegar ao ponto 01 de partida; com área total de 5.435,00m² (cinco mil quatrocentos e trinta e cinco metros quadrados) de terreno, inscrita no cadastro municipal sob o nº 6.058.001. O imóvel em tela consta registrado em maior porção no Cartório do 2º Ofício de Barra Mansa -- RJ, na matrícula 4.977, Livro 02-P, fls. 193. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil MARCO ANTONIO DA FONSECA ALVES, CREA-RJ nº 2006141280, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 2020190278792. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Quatis/RJ, 03 de fevereiro de 2021. A Oficial, Sílvia Renata de Oliveira Penchel.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
TATIANA GONÇALVES**

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 09/12/2020 o requerimento pelo qual TATIANA GONÇALVES, brasileira, solteira, engenheira civil, nascida em 12/11/1976, filha de Ruy Tadeu Gonçalves e Sueli de Fátima Gonçalves, portadora da carteira de identidade nº 09.213.368-5 expedida pelo DETRAN/RJ em 09/09/2011, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.155.107-47, titular do endereço eletrônico: tatengenharia@bol.com.br e do telefone (24) 9-9998-9294, residente e domiciliada na Estrada Quatis Floriano, nº 2.000, Barrinha, Quatis -- RJ, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 3240 de 09/12/2020, do imóvel urbano constante de uma GLEBA nº 09, situado na situado na Avenida Euclides Alves Guimarães Cotia, nº 1.850, bairro Barrinha, zona urbana e não foreira desta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: confronta pela frente com a Avenida Euclides Alves Guimarães Cotia, medindo 23,00m, confronta pelos fundos com o Rio Paraíba do Sul, medindo 14,50m, confronta pelo lado direito com a Gleba 10, medindo 82,47m, confronta pelo lado esquerdo com a Gleba 08, medindo 78,47m, totalizando uma área de 1.484,66m² (hum mil quatrocentos e oitenta e quatro vírgula sessenta e seis metros quadrados), inscrita no cadastro municipal sob o nº 6.062.001. O imóvel em tela consta registrado em maior porção no Cartório do 2º Ofício de Barra Mansa -- RJ, na matrícula 4.977, Livro 02-P, fls. 193. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil MARCO ANTONIO DA FONSECA ALVES, CREA-RJ nº 2006141280, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 2020190203196. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Quatis/RJ, 03 de fevereiro de 2021. A Oficial, Sílvia Renata de Oliveira Penchel.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
VALÉRIA DE SOUZA DUQUE ESTRADA MEYER**

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 04/05/2020 o requerimento pelo qual VALÉRIA DE SOUZA DUQUE ESTRADA MEYER, brasileira, solteira, médica, nascida em 09/08/1950, filha de Alberto Santos Duque Estrada Meyer e Yara de Souza Duque Estrada Meyer, portadora da carteira de identidade nº 52-54210-7 expedida pelo CRM/RJ em 13/09/2018, inscrita no CPF sob o nº 127.876.127-68, titular do endereço eletrônico: valeriaduqueestrada@yahoo.com.br e do telefone (24) 9-8128-0119, residente e domiciliada na Avenida Euclides Alves Guimarães Cotia, nº 2.982, Barrinha, Quatis -- RJ, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 3166 de 04/05/2020, do imóvel urbano constante de uma CASA RESIDENCIAL Nº 2.982, situado na situado na Estrada Quatis -- Floriano, bairro Barrinha, zona urbana e não foreira desta cidade, com área total construída de 173,75m² (cento e setenta e três vírgula setenta e cinco metros quadrados), edificado em terreno próprio denominado LOTE 01, com as seguintes medidas e confrontações: confronta pela frente com a Estrada Quatis - Floriano, medindo 137,00m, confronta pelos fundos com o Rio Paraíba do Sul, medindo 122,50m, confronta pelo lado direito com a Ponte Metálica, medindo 17,00m, confronta pelo lado esquerdo com o Lote 02, medindo 25,60m, totalizando uma área de 3.855,32m² (três mil oitocentos e cinquenta e cinco vírgula trinta e dois metros quadrados), inscrita no cadastro municipal sob o nº 2.594.001. O imóvel em tela consta registrado em maior porção na Matrícula nº 805, do Livro 2-B, fls. 209 do Cartório do 2º Ofício de Barra Mansa -- RJ. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil MARCO ANTONIO DA FONSECA ALVES, CREA-RJ nº 2006141280, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 2020190203196. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Quatis/RJ, 03 de fevereiro de 2021. A Oficial, Sílvia Renata de Oliveira Penchel.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ADRIANA DIAS NOGUEIRA MOUTINHO**

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 05/05/2020 o requerimento pelo qual ADRIANA DIAS NOGUEIRA MOUTINHO, brasileira, separada judicialmente, professora, nascida em 20/01/1969, filha de Ademar Bruno da Silva e Dulcinéa Dias da Silva, portadora da carteira de identidade nº 21.328.616-6 expedida pelo SSP/SP em 15/07/1994, inscrita no CPF sob o nº 694.204.086-04, titular do endereço eletrônico: adrianadiasnm@gmail.com e do telefone (24) 9-9918-5452, residente e domiciliada na Avenida Euclides Alves Guimarães Cotia, nº 385, Centro, Quatis -- RJ, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 3167 de 05/05/2020, do imóvel urbano constante de uma CASA RESIDENCIAL Nº 2.962, situado na situado na Estrada Quatis -- Floriano, bairro Barrinha, zona urbana e não foreira desta cidade, com área total construída de 91,64m² (noventa e um vírgula sessenta e quatro metros quadrados), edificado em terreno próprio denominado LOTE 02, com as seguintes medidas e confrontações: confronta pela frente com a Estrada Quatis - Floriano, medindo 99,00m, confronta pelos fundos com o Rio Paraíba do Sul, medindo 25,60m, confronta pelo lado direito com o Lote 01, medindo 25,60m, confronta pelo lado esquerdo com o Lote 03, medindo 6,50m, totalizando uma área de 1.544,68m² (hum mil quinhentos e quarenta e quatro vírgula sessenta e oito metros quadrados), inscrita no cadastro municipal sob o nº 2.595.001. O imóvel em tela consta registrado em maior porção na Matrícula nº 805, do Livro 2-B, fls. 209 do Cartório do 2º Ofício de Barra Mansa -- RJ. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil MARCO ANTONIO DA

FONSECA ALVES, CREA-RJ nº 2006141280, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 2020190203205. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Quatis/RJ, 03 de fevereiro de 2021. A Oficial, Sílvia Renata de Oliveira Penchel.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARCO ANTONIO DE ALMEIDA RAMOS JUNIOR**

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 26/06/2020 o requerimento pelo qual MARCO ANTONIO DE ALMEIDA RAMOS JUNIOR, brasileiro, comerciante, nascido em 28/08/1980, filho de Marco Antônio de Almeida Ramos e Edna Glória Gonçalves Ramos, portador da carteira nacional de habilitação nº 00515779235 expedida pelo DETRAN/RJ em 05/07/2017, onde consta como documento de identidade nº 10.970.372-8 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.792.207-48, titular do endereço eletrônico: jrx5@hotmail.com e do telefone (24) 9-9255-1829, e sua esposa MARINA SAMPAIO PINESCHI, brasileira, comerciante, nascida em 25/04/1984, filha de Márcio Cezar Pineschi e Marina Sampaio Pineschi, portadora da carteira de nacional de habilitação nº 02978577181 expedida pelo DETRAN/RJ em 13/03/2019, onde consta como documento de identidade nº 20.336.968-1 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 103.151.577-12, titular do endereço eletrônico: nina_pineschi@hotmail.com e do telefone (24) 9-9255-4964, casados em 09/03/2012 pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei do Divórcio, residentes e domiciliados na Rua Maria Feliciano da Fonseca Duque, nº 290, Bondarovsky, Quatis -- RJ, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 3186 de 26/06/2020, dos imóveis urbanos constante de: 1) LOTE Nº 10 DA QUADRA E, situado na Rua José Roberto de Mello Faria, bairro Bondarovsky, zona urbana e não foreira desta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: confronta pela frente com a Rua José Roberto de Mello Faria, medindo 12,00m, confronta pelos fundos com o Lote 15, medindo 12,00m, confronta pelo lado direito com o Lote 11, medindo 30,00m e confronta pelo lado esquerdo com o Lote 09, medindo 30,00m, totalizando uma área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), inscrita no cadastro municipal sob o nº 2.166.001. O imóvel em tela consta registrado na Matrícula nº 2019, do Livro 2-F, fls. 224 do Cartório do 2º Ofício de Barra Mansa -- RJ; 2) LOTE Nº 11 DA QUADRA E, situado na Rua José Roberto de Mello Faria, bairro Bondarovsky, zona urbana e não foreira desta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: confronta pela frente com a Rua José Roberto de Mello Faria, medindo 12,00m, confronta pelos fundos com o Lote 14, medindo 12,00m, confronta pelo lado direito com o Lote 12, medindo 30,00m e confronta pelo lado esquerdo com o Lote 10, medindo 30,00m, totalizando uma área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), inscrita no cadastro municipal sob o nº 2.167.001. O imóvel em tela consta registrado na Matrícula nº 2020, do Livro 2-F, fls. 225 do Cartório do 2º Ofício de Barra Mansa -- RJ; 3) LOTE Nº 12 DA QUADRA E, situado na Rua José Roberto de Mello Faria, bairro Bondarovsky, zona urbana e não foreira desta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: confronta pela frente com a Rua José Roberto de Mello Faria, medindo 06,00m em linha reta mais 9,42m em linha curva, confronta pelos fundos com o Lote 13, medindo 12,00m, confronta pelo lado direito com a Rua Olavo de Castro Lobo, medindo 24,00m e confronta pelo lado esquerdo com o Lote 11, medindo 30,00m, totalizando uma área de 352,30m² (trezentos e cinquenta e dois vírgula trinta metros quadrados), inscrita no cadastro municipal sob o nº 2.168.001. O imóvel em tela consta registrado na Matrícula nº 2021, do Livro 2-F, fls. 226 do Cartório do 2º Ofício de Barra Mansa -- RJ; 4) LOTE Nº 13 DA QUADRA E, situado na Rua José Souto, bairro Bondarovsky, zona urbana e não foreira desta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: confronta pela frente com a Rua José Souto, medindo 06,00m em linha reta mais 9,42m em linha curva, confronta pelos fundos com o Lote 12, medindo 12,00m, confronta pelo lado direito com o Lote 14, medindo 30,00m e confronta pelo lado esquerdo com a Rua Olavo de Castro Lobo, medindo 24,00m, totalizando uma área de 352,30m² (trezentos e cinquenta e dois vírgula trinta

metros quadrados), inscrita no cadastro municipal sob o nº 2.169.001. O imóvel em tela consta registrado na Matrícula nº 2022, do Livro 2-F, fls. 227 do Cartório do 2º Ofício de Barra Mansa -- RJ; 5) LOTE Nº 14 DA QUADRA E, situado na Rua José Souto, bairro Bondarovsky, zona urbana e não foreira desta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: confronta pela frente com a Rua José Souto, medindo 12,00m, confronta pelos fundos com o Lote 11, medindo 12,00m, confronta pelo lado direito com o Lote 15, medindo 30,00m e confronta pelo lado esquerdo com o Lote 13, medindo 30,00m, totalizando uma área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), inscrita no cadastro municipal sob o nº 2.170.001. O imóvel em tela consta registrado na Matrícula nº 2023, do Livro 2-F, fls. 228 do Cartório do 2º Ofício de Barra Mansa -- RJ; e 6) LOTE Nº 15 DA QUADRA E, situado na Rua José Souto, bairro Bondarovsky, zona urbana e não foreira desta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: confronta pela frente com a Rua José Souto, medindo 12,00m, confronta pelos fundos com o Lote 10, medindo 12,00m, confronta pelo lado direito com o Lote 16, medindo 30,00m e confronta pelo lado esquerdo com o Lote 14, medindo 30,00m, totalizando uma área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), inscrita no cadastro municipal sob o nº 2.171.001. O imóvel em tela consta registrado na Matrícula nº 2024, do Livro 2-F, fls. 229 do Cartório do 2º Ofício de Barra Mansa -- RJ. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil MARIANA XAVIER CORRADI GONÇALVES, CREA-RJ nº 2019100707, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 2020190105059. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Quatis/RJ, 03 de fevereiro de 2021. A Oficial, Sílvia Renata de Oliveira Penchel.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ELSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 13/03/2020 o requerimento pelo qual ELSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, produtor rural, nascido em 25/12/1959, filho de Jair Quintino de Oliveira e Maria Aparecida Gonçalves de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 05.153.376-8 expedida pelo IFP/RJ em 31/12/1978, inscrito no CPF sob o nº 622.482.787-72, titular do endereço eletrônico: (não possui) e do telefone (32) 3295-1317, casado em 09/09/1989 pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei do Divórcio, com VILMA LOPES DE MOURA OLIVEIRA, brasileira, do lar, nascida em 10/02/1965, filha de Geraldo Lopes de Moura e Celina Lopes de Moura, portadora da carteira de identidade nº 07.678.111-1 expedida pelo IFP/RJ em 06/09/1985, inscrita no CPF sob o nº 113.197.877-38, titular do endereço eletrônico: (não possui) e do telefone (32) 3295-1317, residentes e domiciliados na Estrada Joaquim Santa Izabel, nº 5.000, Ribeirão de São Joaquim, Quatis -- RJ, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 3151 de 13/03/2020, do imóvel urbano constante de uma LOTE Nº 23 DA QUADRA L, situado na Rua Antônio Polastri, bairro Jardim Polastri, zona urbana e não foreira desta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: confronta pela frente com a Rua Antônio Polastri, medindo 11,82m, confronta pelos fundos com o Lote 08, medindo 12,08m, confronta pelo lado direito com o Lote 22, medindo 40,30m, confronta pelo lado esquerdo com o Lote 24, medindo 40,30m, totalizando uma área de 481,59m² (quatrocentos e oitenta e um vírgula cinquenta e nove metros quadrados), inscrita no cadastro municipal sob o nº 1.884.001. O imóvel em tela consta registrado na Matrícula nº 8156, do Livro 3-R, fls. 139 do Cartório do 2º Ofício de Barra Mansa -- RJ. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil MARCO ANTONIO DA FONSECA ALVES, CREA-RJ nº 2006141280, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 2020190278792. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados

pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Quatis/RJ, 03 de fevereiro de 2021. A Oficial, Sílvia Renata de Oliveira Penchel.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSÉ VANDERLEI OLIVEIRA**

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 22/06/2020 o requerimento pelo qual JOSÉ VANDERLEI OLIVEIRA, brasileiro, soldador, nascido em 27/12/1951, filho de Sebastião de Paula Oliveira e Maria Ilva de Oliveira, portador da carteira de identidade nº MG-1.407.665 expedida pelo SSP/MG em 25/07/2016, inscrito no CPF sob o nº 184.412.386-34, titular do endereço eletrônico: (não possui) e do telefone (24) 3353-3007, e sua esposa CECÍLIA FÁTIMA DE PAULA OLIVEIRA, brasileira, do lar, nascida em 24/02/1957, filha de Francisco José Bento e Orondina de Paula, portadora da carteira de identidade nº MG-2.565.385 expedida pelo SSP/MG em 04/09/2006, inscrita no CPF sob o nº 447.789.706-59, titular do endereço eletrônico: (não possui) e do telefone (24) 3353-2098, casados em 22/12/1984 pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei do Divórcio, residentes e domiciliados na Rua Major Antônio de Carvalho, nº 95, Jardim Pollastri, Quatis -- RJ, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 3183 de 22/06/2020, do imóvel urbano constante de uma LOTE Nº 10 DA QUADRA E, situado na Rua Dona Amélia de Carvalho Pollastri, bairro Jardim Pollastri, zona urbana e não foreira desta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: confronta pela frente com a Rua Dona Amélia de Carvalho Pollastri, medindo 16,00m, em dois segmentos sendo 11,00m em linha reta e 5,00m em curva; confronta pelos fundos com o Lote 11, medindo 23,00m; confronta pelo lado direito com o Lote 09, medindo 28,00m e confronta pelo lado esquerdo com a Rua 05, medindo 23,00m, totalizando uma área de 443,00m² (quatrocentos e quarenta e três metros quadrados), inscrita no cadastro municipal sob o nº 1.669.001. O imóvel em tela consta registrado na Matrícula nº 8156, do Livro 3-R, fls. 139 do Cartório do 2º Ofício de Barra Mansa -- RJ. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil MARCO ANTONIO DA FONSECA ALVES, CREA-RJ nº 2006141280, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 2020200025224. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Quatis/RJ, 03 de fevereiro de 2021. A Oficial, Sílvia Renata de Oliveira Penchel.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ
OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): SELMA LUCAS GUSMAO CAMPOS, MARCILIONE LOURENCO CAMPOS**

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício Único de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº84310, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SELMA LUCAS GUSMAO CAMPOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05114735675, residente e domiciliado(a) na AV EDUARDO PIO DUARTE SILVA, nº 1005, CASA, TERRA FIRME, RIO DAS OSTRAS/RJ CEP 28897038, MARCILIONE LOURENCO CAMPOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02495186602, residente e domiciliado(a) na AV EDUARDO PIO DUARTE SILVA, nº 1005, CASA, TERRA FIRME, RIO DAS OSTRAS/RJ CEP 28897038, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de

financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 102043000605-5, firmada em 17/09/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 004, na matrícula nº 1.880, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV EDUARDO PIO DUARTE SILVA 1005 CASA TERRA FIRME RIO DAS OSTRAS RJ 28897038. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ, 25/11/2019. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CATIANA AMOR DIVINO COUTO, JULIO CESAR RODRIGUES OLIVEIRA

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício Único de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº84343, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CATIANA AMOR DIVINO COUTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12805664779, residente e domiciliado(a) na RUA SAO PAULO, 262, casa 2, JARDIM BELA VISTA, RIO DAS OSTRAS, RJ CEP 28895550, JULIO CESAR RODRIGUES OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08829280747, residente e domiciliado(a) na RUA SAO PAULO, 262, casa 2, JARDIM BELA VISTA, RIO DAS OSTRAS, RJ CEP 28895550, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440232162-9, firmada em 05/03/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-05, na matrícula nº 15.694, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA SAO PAULO 262 CASA 02 LOTEAMENTO JARDIM BELA VISTA, RIO DAS OSTRAS RJ 28895550. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ, 25/11/2019. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSE ADEMILSON FERREIRA MATOS, SALETE SANTOS MATOS

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Espécie prenotado sob o nº 38548, a requerimento de JOSÉ ADEMILSON FERREIRA MATOS, técnico de mecânica, inscrito no RG sob o nº07.491.648-7, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 228.168.604-34, e sua mulher SALETE SANTOS MATOS, do lar, inscrita no RG sob o nº10628663-6, IFP/RJ e no CPF/MF nº 088.057.307-42, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da que alegam exercer há mais de 19 (dezenove) anos a posse sobre o imóvel situado na Estrada da Posse nº 810, lote 8, quadra B, que corresponde a menor porção inserida no Lote 26 do PAL 24.282, registrado no 4º Ofício de Registro

de Imóveis na matrícula nº68617, em nome de Jorge da Silva, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): THIAGO DE FARIAS MARTINS

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1946865, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THIAGO DE FARIAS MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11292595795, residente e domiciliado(a) na AVENIDA DI CAVALCANTI, 25 - BLOCO 02 APTO 103 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.793-320, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 7341024003000029848-48, firmada em 27/04/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-14, na matrícula nº 323010, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV DI CAVALCANTI, 25, BL 2 AP 103 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.793-320. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/11/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 25/11/2020. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EDIMILSON AMARAL VAZ, CARLA MARIA MARTINS DA SILVA VAZ

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1918487, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EDIMILSON AMARAL VAZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01848972709, residente e domiciliado(a) na ESTRADA VEREADOR ALCEU DE CARVALHO 283 LOTE 10 QUADRA X CASA VARGEM GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 22785620, CARLA MARIA MARTINS DA SILVA VAZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02569059757, residente e domiciliado(a) na ESTRADA VEREADOR ALCEU DE CARVALHO 283 LOTE 10 QUADRA X CASA VARGEM GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 22785620, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440138337-0, firmada em 23/10/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na matrícula nº 375.522, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PROJETADA 5 Nº 283 CASA 1 - FREGUESIA DE JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO/RJ - 22785-620. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/06/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 05/06/2020. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): J.G.R. SERVIÇOS E RECURSOS HUMANOS LTDA - ME, ITALO DA SILVA PELLEGRINI, VANESSA DA COSTA RITO

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da ARAXÁ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, prenotado sob nº1926708, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA J.G.R. SERVIÇOS E RECURSOS HUMANOS LTDA - ME, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07074718000171, residente e domiciliado(a) na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, sala nº 423, bloco 05, condomínio 02 Corporate & Offices, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.775-056, ITALO DA SILVA PELLEGRINI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 91182085768, residente e domiciliado(a) na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, sala nº 423, bloco 05, condomínio 02 Corporate & Offices, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.775-056, VANESSA DA COSTA RITO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07102883790, residente e domiciliado(a) na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, sala nº 423, bloco 05, condomínio 02 Corporate & Offices, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.775-056, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1000-02, firmada em 01/12/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 340.358 - ato da Alienação Fiduciária registrado sob o R. 13., a qual diz respeito ao imóvel situado na SALA 423, BLOCO 05, 02 CORPORATE & OFFICE, sito em Av. José Silva de Azevedo Neto, nº 200, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.775-056. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 31/07/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 05/08/2020. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANTHONY VINICIUS FELGUEIRAS DE SOUZA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1945963, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ANTHONY VINICIUS FELGUEIRAS DE SOUZA, brasileiro, solteiro, corretor de seguros, identidade DETRAN/RJ CNH 04040597186, CPF 122.928.517-25, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Pecanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e venda datado de 31/05/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 108945 sob o R-16 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Frei Luiz Alevato, nº539, apartamento 102, bloco 3 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 18/11/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PETERSON DA SILVA CABRAL, GRACIANA DA SILVA CARDOSO

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1916404, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de PETERSON DA SILVA CABRAL, advogado, identidade OAB/RJ 139329, CPF 077.362.087-78 e sua mulher GRACIANA DA SILVA CARDOSO, advogada, identidade OAB/RJ 114858, CPF 083.490.877-81, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, brasileiros, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e venda datado de 28/04/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 424866 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Luiz Carlos Sarolli, nº 1850 -- apt. 803 do bloco 04 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 28/01/2021 sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ
CARTORIO 3º OFICIO DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DAYANE BORGES

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do Cartorio 3º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº162.677, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DAYANE BORGES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13698525763, residente e domiciliado(a) na R LAERCIO XAVIER DE MENDONÇA 461 CASA 141 JOQUEI CLUBE SAO GONCALO RJ 24745020, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440662698-0, firmada em 31/07/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na matrícula nº 53.933, a qual diz respeito ao imóvel situado na R LAERCIO XAVIER DE MENDONÇA 461 CASA 141 JOQUEI CLUBE SAO GONCALO RJ 24745020. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/09/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ, 09/10/2019. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - BIGUAÇU/SC

OFÍCIO DE BIGUAÇU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): EDSON PAULI, LUCILENE CAMPOS PAULI, FABIANO DA CUNHA, VANDERLÉIA SCHMITT DA CUNHA

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 102.870, de 21/01/2021, o procedimento de desmembramento do imóvel de propriedade de Edson Pauli, inscrito no CPF/MF sob o nº 812.245.839-49, e sua esposa Lucilene Campos Pauli, inscrita no CPF/MF sob o nº 888.600.519-91, e Fabiano da Cunha, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.501.609-88, e sua esposa Vanderléia Schmitt da Cunha, inscrita no CPF/MF sob o nº 073.025.709-65, constituído de um terreno com área de 1.852,93m², situado na Rua do Campo e Rua João Nau, nº 211, bairro Centro, na Cidade de Antônio Carlos, Comarca de Biguaçu/SC, com as demais características constantes na matrícula nº 44.603, no Livro nº 02 deste Ofício, datada de 23 de agosto de 2018. O desmembramento é composto por 03 (três) áreas distintas, sendo a primeira com 450,00m², a segunda com 450,00m² e a terceira de 952,93m², conforme a Certidão de Aprovação Municipal datada de 13/11/2020, planta, memorial descritivo, TRT CFT 04 nº BR20200821910, Declaração de Atividade Não Constante nº 576274/2021 e requerimento. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao desmembramento do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, Município e Comarca do mesmo nome, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (08/02/2021).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BLUMENAU/SC

1º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ANITA MARIA KOEPP

JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 08/12/2020 o requerimento pelo qual ANITA MARIA KOEPP, brasileira, aposentada, nascida em 02/07/1939, filha de Guilherme Koepp e Joana Exterkoetter, solteira, maior, conforme assento feito no Escrivania de Paz de São Martinho/SC, livro n 00010, a folha 128, sob termo n 3508, matrícula n 107045 01 55 1939 1 00010 128 0003508 63, com selo digital de fiscalização n FXL92365-08JP, portadora da cédula de identidade nº 1.026.915-SESPDC/SC, expedida em 08/03/2010 e inscrita no CPF/MF sob n 252.390.409-82, residente e domiciliada nesta cidade de Blumenau/SC, na Rua Alwin Luiz Haensch n 28, Bairro Valparaíso, com endereço eletrônico: anakoepp@gmail.com, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 185.802 de 08/12. O imóvel está localizado nesta cidade de Blumenau/SC, no Bairro Valparaíso, iniciando-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas 265731 S e 490408 0, situado no limite sul e testada de 12,25 m com RUA EMILIO TALLMANN, desde, segue com distância de 25,25 m., confrontando a direita neste trecho com terreno de matrícula n 5.549, propriedade de EZANI ADIR BLAUSIS, até o vértice 02, de coordenadas 265730 S e 490408 0.; deste, segue com distância de 11,50 m., confrontando a norte neste trecho com terreno

de matrícula n 5.551, propriedade de EUGENIA KOEPP, ate o vértice 03, de coordenadas 265731 S e 490408 O.; deste, segue com distância de 25,25 m., confrontando a esquerda neste trecho com terreno de matrícula n 36.902, propriedade de ANITA MARIA KOEPP, até o vértice 04, de coordenadas 265731 S e 490409 O.; deste, segue distância de 12,25 m., confrontando a sul neste trecho com RUA EMILIO TALLMANN, ate o vertice 01; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodesico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todas as coordenadas, distancias, areas e perimetros foram calculados no plano de projecao UTM, tudo de conformidade com o memorial descritivo datado de 22/07/2020, devidamente assinado pela Arquiteta e Urbanista Julia Koepp Irigoyen, inscrita no CAU/SC sob n A151049-5. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pela engenheira Júlia Koepp Irigoyen, inscrito no CAU/BR sob n. a151049-5, sob Anotação de Responsabilidade Técnica 9784102. Destaca-se que a pretensão da Requerente junto à demanda em tela, refere-se à Usucapião Extrajudicial, sendo esta fulcrada no Artigo 1.238, parágrafo único, do Código Civil, sendo que o imóvel usucapiendo encontra-se na posse mansa, pacífica e ininterrupta, pela Requerente, somada a sua posse dos seus antecessores, correspondendo a um período de mais de 40 (quarenta anos) anos de posse, sem qualquer oposição e com animus domini. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. A Escrevente Registral: (Janaína Xavier Rauber)

2º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): IMOBILIÁRIA JANSEN LTDA, PRISCILA DA ROCHA TROINA, GERHARD LÜEBKE

Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de MUNICÍPIO DE BLUMENAU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.108.357/0001-15, com sede nesta cidade de Blumenau, na Praça Victor Konder, nº 02, bairro Centro, está sendo promovido neste Serviço de Registro, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO para o prologamento da rua Humberto de Campos com área de 190,82m² (parcela 01) e a área remanescente de 529,18m², que serão desmembradas do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Velha, na rua Humberto de Campos, devidamente matriculado nesta Serventia, no livro 02, sob nº 60260. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheira Civil Sheila Aline Nardelli, registrado no CREA sob nº 080479-9-SC e também apresentada a ART nº 7360961-0. Para que chegue ao conhecimento de PRISCILA DA ROCHA TROINA, GERHARD LUBKE, IMOBILIÁRIA JANSEN LTDA, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas em jornal de circulação local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, no terceiro dia do mês de fevereiro de 2021. Selo de Fiscalização: FUZ88588-RX22. Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br. Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BOM RETIRO/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM RETIRO**

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
VILMAR HINCKEL**

Serviço Registral Imobiliário -- Rua Anita Garibaldi, nº74, salas 01 e 02, Centro. ROGÉRIA MARIA CUSTODIO DE SOUZA, registradora imobiliária da Comarca de Bom Retiro, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos interessados que JOSÉ COELHO, brasileiro, agricultor, portador do CPF nº376.692.739-68 e do RG nº117.294-9-SSP/SC e sua esposa MARLI FORSTER COELHO, brasileira, agricultora, portadora do CPF nº021.746.249-90 e da CI nº3.836.453, residentes e domiciliados na BR 282 KM 91, snº, na localidade de Picadas, Alfredo Wagner/SC; E, ADEMAR FORSTER, brasileiro, agricultor, portador do CPF nº664.496.269-68 e do RG nº1.622.709-3 e sua esposa IZONEA SEEMANN FORSTER, brasileira, agricultora, portadora do CPF nº987.588.709-97 e do RG nº2.250.685, residentes e domiciliados em São Leonardo, snº, Alfredo Wagner/SC, requereu, nos termos do art. 213, II, Lei 6.015/73 o registro de RETIFICAÇÃO DE ÁREA, junto a matrícula nº4.414, cujo imóvel possui a área de 546.823,56m² (quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e três metros e cinquenta e seis centímetros quadrados), situado na localidade de Quebra Dentes, Alfredo Wagner/SC, onde será retificada a área para 450.955,91m² (quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e cinco metros e noventa e um centímetros quadrados), em duas glebas por ter sido seccionado por via pública, sendo a primeira gleba com a área de 9.137,40m² (nove mil, cento e trinta e sete metros e quarenta centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Ao NORTE, com a ESTRADA GERAL QUEBRA DENTES; Ao SUL, com TEREZINHA APARECIDA FARIAS -- Matrícula nº5.358; Ao LESTE, com a ESTRADA GERAL QUEBRA DENTES; E, Ao OESTE, com MARLI KLAUBERG SCHUTZ e JAMIRO SCHUTZ - Matrícula nº230; E, a segunda gleba com a área de 441.818,51m² (quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e dezoito metros e cinquenta e um centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Ao NORTE, com a BR 282 -- KM 84,852 ao KM 85,610; Ao SUL, PELO RIO ADAGA com DENIR HORST e ETLA SCHLEMPER HORST - Matrícula nº4.247 e com IZOLI KLAUBERG DE OLIVEIRA E VILMAR BARBOSA DE OLIVEIRA -- Matrícula nº7.466; Ao LESTE, PELOS PERAUS com JAMES SCHUTZ COELHO e PEDRO PAULO COELHO -- Matrícula nº6.880 e IZOLI KLAUBERG DE OLIVEIRA e VILMAR BARBOSA DE OLIVEIRA -- Matrícula nº7.466; E, Ao OESTE, com a ESTRADA GERAL QUEBRA DENTES, JORGE DE FARIAS e BERTOLINA MARTINS DE FARIAS - Matrícula nº2.844 (ÁREA DE POSSE), OSNI SCHUTZ -- Matrícula nº2.976, SILVIA DOS SANTOS -- Matrícula nº2.925 e MITRA DIOCESANA DE RIO DO SUL -- Matrícula nº3.315. Procede-se a INTIMAÇÃO por EDITAL dos HERDEIROS DE VILMAR HINCKEL, tendo em vista que o s. Vilmar Hinckel consta como confrontante, sendo o mesmo já falecido e não se sabe onde seus herdeiros moram, ficando impossível colher a assinatura dos mesmos; Para que se dirija a Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Bom Retiro/SC, que está localizado na RUA ANITA GARIBALDI, Nº74, SALAS 01 E 02, CENTRO, em BOM RETIRO/SC, CEP: 88680-000, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro de retificação de área, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (QUINZE) DIAS contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido com base no art. 213, II, §3º da Lei 6.015/73. A falta de impugnação subte a anuência do confrontante (art. 213, §4º). Findo o prazo sem impugnação, o oficial averbará a retificação requerida. (art. 213, §5º). Se houver impugnação fundamentada por algum confrontante, o oficial notificará o requerente e o profissional responsável pela planta e memorial, a fim de que, no prazo de cinco dias, se manifestem sobre a impugnação (art. 213, §5º).

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC
2º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EDELSON ELIAS DA SILVA, MARCELO JOSÉ TREVISANI**

A Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao § 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73 -- disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6015compilada.htm e ao artigo 16 do Provimento CNJ nº. 65/2017 -- disponível em <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2527>, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial nº. 371.822, requerido em, 08/12/2020 por EDELSO ELIAS DA SILVA, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da carteira de identidade nº 776.308 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 416.619.159-49, e seu companheiro MARCELO JOSÉ TREVISANI, brasileiro, solteiro, consultor, portador da carteira de identidade nº 674.622 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 602.021.579-20, que declaram conviver em regime de união estável entre si conforme Escritura Pública, residentes e domiciliados na Travessa da Benção, nº 131, Rio Tavares, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento extrajudicial da aquisição da propriedade por usucapião, na modalidade extraordinária com prazo reduzido (art. 1.238 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelos requerentes/usucapiantes, de 10 anos de posse sobre um terreno com área de 425,46m², situado na Travessa da Benção, nº 131, Rio Tavares, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51ºWGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 20,27m, partindo do vértice VT-01 até o vértice VT-02 (coordenadas N=6.938.297,0900 e E=748.508,8010), confrontando com a Travessa da Benção; lateral direita medindo 21,11m, partindo do vértice VT-02 até o VT-03 (coordenadas N=6.938.279,2548 e E=748.497,5068), confrontando com o imóvel da matrícula nº 162.484; fundos medindo 20,33m, partindo do vértice VT-03 até o vértice VT-04 (coordenadas N=6.938.290,2635 e E=748.480,4105), confrontando com o imóvel de Maria Nivalda Brunoro; lateral esquerda medindo 20,81m, partindo do vértice VT-04 até o vértice VT-01 (coordenadas N=6.938.307,8064 e E=748.491,5999), confrontando com o imóvel de Edelson Elias da Silva e Marcelo José Trevisani. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 60.76.046.0548.001-093, sobre o qual não existe edificação. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste Ofício de Registro de Imóveis. O 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.020-010, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido (protocolo oficial nº 371.822, acima informado) e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião conforme inciso V do § 1º do art. 16 do Provimento CNJ 65/2017. GLECI PALMA RIBEIRO MELO - Oficial do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Florianópolis/SC.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - HERVAL D'OESTE/SC

OFÍCIO DE HERVAL D' OESTE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **OSMAR D'AGOSTINI**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO - Anelize Ciarnoski, Registradora Substituta da Comarca de Herval D'Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz público, para ciência dos interessados, que OSMAR D'AGOSTINI e sua esposa OFÉLIA ROSSA D'AGOSTINI, depositaram nesta Serventia, os projetos e demais documentos relativos ao desmembramento do imóvel localizado na rua São Sebastião, distrito de Barra Fria, Erval Velho/SC, com a área de 1.333,33-m², objeto da matrícula nº 6.909, Lv. 2 RG, com a formação de 2 (dois) lotes urbanos. O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Erval Velho/SC em 02 de dezembro de 2020. Certidão de atividade não constante nº 573335/2020, expedida pela Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina em 11 de dezembro de 2020. Parecer do Ministério Público desta Comarca datado de 08 de fevereiro de 2021. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da última publicação, sendo que a documentação encontra-se a disposição dos interessados, protocolada sob nº 21664, Lv. 1-I, nesta Serventia, localizada na travessa Vitor Polatti, nº 101, sala 01, centro, Herval D'Oeste-SC. Herval D'Oeste-SC, 15 de fevereiro de 2021. Anelize Ciarnoski -- Registradora Substituta da Comarca de Herval d'Oeste/SC

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IMBITUBA/SC
OFÍCIO DE IMBITUBA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSE JOÃO TAVARES, CARMEN BEATRIZ FORTUNATO PIRES

Paulo Odilon Xisto Filho, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Imbituba-SC, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que JOSÉ JOÃO TAVARES, brasileiro, aposentado, portador da Carteira de Identidade número 365030 SESP/SC, inscrito no CPF sob o número 215.989.409-53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com CARMEN BEATRIZ FORTUNATO PIRES, brasileira, aposentada, portadora da Carteira de Identidade número 511805 SESP/SC, inscrita no CPF sob o número 309.060.409-49, residentes e domiciliados na Rua Dom Wilson Laus Schmidt, número 40, Córrego Grande, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, requerem nos termos do artigo 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, o reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO, na modalidade Extraordinária, alegando exercer posse mansa e pacífica, contínua e incontestadamente, com justo título e boa-fé, há mais de 15 anos, de um TERRENO URBANO, situado na Rua Olavo Bilac, Bairro Vila Nova, Imbituba -- SC, com área de 144,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 6.871.312,831 m. e E 726.888,281 m., situado no limite com, JOSÉ JOÃO TAVARES, (Matrícula nº6.049), deste, segue com azimute de 224º28'55" e distância de 12,00 m., confrontando neste trecho com JOSÉ JOÃO TAVARES, (Matrícula nº 6.049), até o vértice V2, de coordenadas N 6.871.304,269 m. e E 726.879,872 m; deste, segue com azimute de 318º06'55" e distância de 12,00 m., confrontando neste trecho com JOSÉ JOÃO TAVARES, (Matrícula nº14.568), até o vértice V3, de coordenadas N 6.871.313,203 m. e E 726.871,861 m.; deste, segue com azimute de 44º28'55" e distância de 12,00 m., confrontando neste trecho com JORGE PACHECO ALVES E HELOISA MARIA PEREIRA ALVES (Área de Posse), até o vértice V4, de coordenadas N 6.871.321,765 m. e E 726.880,269 m.; deste, segue com azimute de 138º06'55" e distância de 12,00 m., confrontando neste trecho com JOSÉ FELICIANO E LUIZA DE SOUZA FELICIANO (Área de Posse), até o vértice V01, de coordenadas N 6.871.312,831 m e E 726.888,281 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. FICAM, através do presente edital, CIENTIFICADOS TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS, acerca da tramitação do procedimento extrajudicial de usucapião em tela, para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação. A documentação correspondente está protocolizada no Ofício de Registro de Imóveis de Imbituba, sob nº 54.349 do Livro 1 - Protocolo, à disposição de eventuais interessados, estando localizado o serviço na Rua Otacílio de Carvalho, nº 517, Salas 1, 2 e 3, Centro, em Imbituba-SC. ADVERTE-SE que a não apresentação de impugnação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente realização do registro, na forma da Lei.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GIOVANE SARAGOÇA

Paulo Odilon Xisto Filho, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Imbituba-SC, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que GIOVANE SARAGOÇA, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, cédula de identidade número 4855751 SSP/SC e CPF número 073.967.289-40, residente e domiciliado na Rua Coronel Américo, número 360, apartamento 403, Bairro Barreiros, São José-SC, requer nos termos do artigo 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, o reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO, na modalidade Extraordinária, alegando exercer posse mansa e pacífica, contínua e incontestadamente, com justo título e boa-fé, há mais de 27 anos, de um TERRENO URBANO, situado na Rua João Silvério de Araújo, Bairro Sambaqui, Imbituba -- SC, com área de 29.713,71 m², com as seguintes medidas e confrontações: Frente: Partindo do vértice V-01, definido pelas coordenadas E: 724.465,058 m e N: 6.880.184,190 m; confrontando com RUA JOÃO

SILVÉRIO DE ARAUJO, segue por com azimute $173^{\circ}15' 3.71''$ e distância de 94,07 m até o vértice V-18, definido pelas coordenadas E: 724.476,113 m e N: 6.880.090,771 m; confrontando com RUA JOÃO SILVÉRIO DE ARAUJO, segue por com azimute $174^{\circ} 07' 0.65''$ e distância de 94,51 m até o vértice V-16, definido pelas coordenadas E: 724.485,801 m e N: 6.879.996,755 m; confrontando com RUA JOÃO SILVÉRIO DE ARAUJO, segue por com azimute $174^{\circ} 30' 22.76''$ e distância de 100,24 m até o vértice V-13, definido pelas coordenadas E: 724.495,398 m e N: 6.879.896,973 m; confrontando com RUA JOÃO SILVÉRIO DE ARAUJO, segue por com azimute $173^{\circ} 48' 4.62''$ e distância de 22,15 m até o vértice V-12, definido pelas coordenadas E: 724.497,789 m e N: 6.879.874,953 m. Lateral Direita: Partindo do vértice V-07, definido pelas coordenadas E: 724.667,625 m e N: 6.880.096,885 m; confrontando com terras de MATRÍCULA: 25.310 de propriedade da Prefeitura Municipal de Imbituba (área verde loteamento Bosque Imbituba), segue por com azimute $292^{\circ} 51' 30.39''$ e distância de 24,43 m até o vértice V-06, definido pelas coordenadas E: 724.645,117 m e N: 6.880.106,374 m; confrontando com terras de MATRÍCULA: 25.310 de propriedade da Prefeitura Municipal de Imbituba (área verde loteamento Bosque Imbituba), segue por com azimute $293^{\circ} 23' 59.59''$ e distância de 61,54 m até o vértice V-05, definido pelas coordenadas E: 724.588,617 m e N: 6.880.130,823 m; confrontando com terras de MATRÍCULA: 25.310 de propriedade da Prefeitura Municipal de Imbituba (área verde loteamento Bosque Imbituba), segue por com azimute $293^{\circ} 12' 4.27''$ e distância de 36,18 m até o vértice V-04, definido pelas coordenadas E: 724.555,390 m e N: 6.880.145,066 m; confrontando com terras de MATRÍCULA: 25.310 de propriedade da Prefeitura Municipal de Imbituba (área verde loteamento Bosque Imbituba), segue por com azimute $293^{\circ} 22' 55.77''$ e distância de 46,92 m até o vértice V-03, definido pelas coordenadas E: 724.512,324 m e N: 6.880.163,686 m; confrontando com terras de MATRÍCULA: 25.310 de propriedade da Prefeitura Municipal de Imbituba (área verde loteamento Bosque Imbituba), segue por com azimute $292^{\circ} 49' 49.57''$ e distância de 30,53 m até o vértice V-02, definido pelas coordenadas E: 724.484,184 m e N: 6.880.175,532 m; confrontando com terras de MATRÍCULA: 25.310 de propriedade da Prefeitura Municipal de Imbituba (área verde loteamento Bosque Imbituba), segue por com azimute $294^{\circ} 21' 14.21''$ e distância de 20,99 m até o vértice V-01, definido pelas coordenadas E: 724.465,058 m e N: 6.880.184,190 m. Lateral Esquerda: Partindo do vértice V-12, definido pelas coordenadas E: 724.497,789 m e N: 6.879.874,953 m; confrontando com terras de POSSEIRA - NIVEA CARVALHO FORMIGONI DA SILVA com CPF: 838.137.649-15, segue por com azimute $37^{\circ} 45' 19.69''$ e distância de 50,13 m até o vértice V-11, definido pelas coordenadas E: 724.528,486 m e N: 6.879.914,591 m; confrontando com terras de POSSEIRA - NIVEA CARVALHO FORMIGONI DA SILVA com CPF: 838.137.649-15, segue por com azimute $37^{\circ} 22' 19.99''$ e distância de 117,49 m até o vértice V-10, definido pelas coordenadas E: 724.599,801 m e N: 6.880.007, 961 m; confrontando com terras de POSSEIRA - NIVEA CARVALHO FORMIGONI DA SILVA com CPF: 838.137.649-15, segue por com azimute $37^{\circ} 40' 51.48''$ e distância de 39,72 m até o vértice V-09, definido pelas coordenadas E: 724.624,081 m e N: 6.880.039,396 m; confrontando com terras de POSSEIRA - NIVEA CARVALHO FORMIGONI DA SILVA com CPF: 838.137.649-15, segue por com azimute $36^{\circ} 49' 25.19''$ e distância de 39,19 m até o vértice V-08, definido pelas coordenadas E: 724.647,570 m e N: 6.880.070,767 m; confrontando com terras de POSSEIRA - NIVEA CARVALHO FORMIGONI DA SILVA com CPF: 838.137.649-15, segue por com azimute $37^{\circ} 31' 12.03''$ e distância de 32,93 m até o vértice V-07, definido pelas coordenadas E: 724.667,625 m e N: 6.880.096,885 m. FICAM, através do presente edital, CIENTIFICADOS TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS, acerca da tramitação do procedimento extrajudicial de usucapião em tela, para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação. A documentação correspondente está protocolizada no Ofício de Registro de Imóveis de Imbituba, sob nº 56.726 do Livro 1 - Protocolo, à disposição de eventuais interessados, estando localizado o serviço na Rua Otacílio de Carvalho, nº 517, Salas 1, 2 e 3, Centro, em Imbituba-SC. ADVERTE-SE que a não apresentação de impugnação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente realização do registro, na forma da Lei.

COMARCA - JOACABA/SC
2º OFÍCIO DE JOAÇABA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): GIUSEPPE FRANCESCO GEIGER, ANA ELISA GEIGER

MARIA LUÍSA VIEIRA NEVES, Oficial Interina desta SERVENTIA, FAZ SABER a todos os interessados, que os proprietários GIUSEPPE FRANCESCO GEIGER, italiano, agricultor, cédula de identidade de estrangeiro W489991-2 da CGPI/DIREX/DPF, CPF nº 020.677.149-53, e sua esposa ANA ELISA GEIGER, brasileira, agricultora, RG nº 857.043 SSP/SC, CPF nº 016.115.149-32, casados aos 24/10/1960, pela comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Fritz Kafmann, s/n, Treze Tílias (SC); depositaram neste Cartório, os documentos necessários exigidos pelo Art. 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, para o registro do Desmembramento Urbano da matrícula nº 15.884, com a área total de 10.802,14m² (dez mil, oitocentos e dois metros e quatorze centímetros quadrados), em 02 (duas) áreas, sendo: Área à desmembrar com 5.401,07m² (cinco mil, quatrocentos e um metros e sete centímetros quadrados), e Área Remanescente com 5.401,07m² (cinco mil, quatrocentos e um metros e sete centímetros quadrados), conforme Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 7525494-0, emitida pelo Engenheiro Agrônomo Edson Abatti, CREA/SC nº 052080-5, arquivados em processo próprio, com parecer favorável do Ministério Público SIG nº 07.2020.00027344-0, de 10 de fevereiro de 2021. Cientes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, certificamos que todos os dados e informações de caráter pessoal, bem como dados pessoais sensíveis, aqui descritos, visam atender a legislação atinente à atividade desta Serventia, em conformidade com o Artigo 215 do Código Civil Brasileiro, Artigos 1º e 2º do Provimento nº 61/2017, do Conselho Nacional de Justiça -- CNJ, Artigo 476 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina -- CGJ/SC, e a Circular nº 42/2020 da CGJ/SC. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este EDITAL que será publicado por três dias consecutivos no jornal local e/ou no Diário Oficial, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19, da citada Lei Federal nº 6.766/1979. Findo o prazo e não havendo manifestação, será feito o registro do loteamento.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - LAGES/SC **3º OFÍCIO DE LAGES**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): KLABIN S.A., LEOPOLDO ROGERIO MEDEIROS, MINERACAO PELLANDA LTDA

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA E INSERÇÃO DAS MEDIDAS PERIMETRAIS NO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 2.422 DO Lº 02-RG Na qualidade de Oficial Registrador do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC, nos termos do artigo 19 da Lei nº 6.766/79, faz saber que KLABIN S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 89.637.490/0001-45, com sede em São Paulo e unidade industrial localizada na Av. Olinkraft, nº 6.602, bairro Igaras em Otacílio Costa/SC, requer a retificação de área e inserção das medidas perimetrais ao imóvel objeto da Matrícula nº 2.422 do Lº 02-RG, de sua propriedade, sendo o imóvel está situado na Fazenda do Tributos - no município de Correia Pinto/SC, processado nos termos do artigo 212 e 213 da Lei nº 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa na planta e memorial descritivo do titular do imóvel confrontante matriculado sob os nº 4.733 do Lº 02-RG do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Lages/SC, fica seu titular MINERAÇÃO PELLANDA LTDA, notificado do teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados nesta Serventia. Ainda, devido à falta de anuência expressa na planta e memorial descritivo do titular do imóvel confrontante matriculado sob os nº 2.330 do Lº 02-RG do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Lages/SC, fica seu titular LEOPOLDO ROGERIO MEDEIROS, notificado do teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados nesta Serventia. Cumpre informar que o imóvel matriculado sob nº 2.422 objeto da retificação de área, inicialmente possuía a área superficial de 1.887.987,00m², contudo no momento do levantamento topográfico do imóvel, efetuado

pelo Técnico em Geomensura, Andre Leonardo Bortolotto Buck, registrado junto ao CREA sob nº 098461-9, foi verificado que o imóvel possui a área de 1.771.672,00m² (um milhão setecentos e setenta e um mil seiscentos e setenta e dois metros quadrados). Ressalta-se que nos termos do artigo 213, §2º da Lei 6.015/73, poderá o notificado manifestar-se no prazo de 15 dias quanto a procedência do pedido retificatório ou impugná-lo justificadamente. No caso de não haver manifestação dentro do prazo supramencionado, presumir-se-á a anuência do confrontante com base no §4º do artigo 213 da Lei nº 6.015/73. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando, tacitamente, os trabalhos técnicos. Por fim, esclarecemos que o processo de retificação de área não é irrevogável, sendo que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214 §5º da LRP). O presente edital será publicado por 02 vezes, a partir do qual será contado o prazo para que, não havendo impugnações, poderá ser deferida a retificação de área pretendida. _____ Alessandro Rodrigo Menezes
Oficial Registrador

COMARCA - MARAVILHA/SC **OFÍCIO DE MARAVILHA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROMEU CARLOS MOSSMANN,, ANGELITA DE FÁTIMA PEREIRA MOSSMANN, VALDIR LEMES CAMARGO**

FAZ PÚBLICO para ciência dos interessados que pelo usucapiente: VALDIR LEMES CAMARGO, CPF/MF nº 621.106.759/34, foi apresentado pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial, do imóvel matriculado neste Ofício sob o nº 11.639, consistente de LOTE URBANO nº (67-C), da Quadra nº (68), situada nesta Cidade, Município e Comarca de Maravilha, com a área de (361,855 m²), localizado no lado ímpar da Rua Palmitos, distando aproximadamente 26,50 metros da esquina formada pela Rua Prefeito Baldissera, vem pelo presente Edital notificar as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares dos direitos sobre o imóvel, para prestarem anuência ao referido processo, sendo: 1- ROMEU CARLOS MOSSMANN, CPF/MF nº 477.430.779/34, domiciliado e residente na Rua Palmitos, s/nº, nesta Cidade, (proprietário do imóvel objeto da matrícula nº 11.639, deste Ofício), ou seus herdeiros se falecido for. 2- ANGELITA DE FÁTIMA PEREIRA MOSSMANN, CPF/MF nº 656.050.399/20, domiciliada e residente na Rua Palmitos, s/nº, nesta Cidade, (proprietária do imóvel objeto da matrícula nº 11.639, deste Ofício), ou seus herdeiros se falecida for. Encontram-se a disposição de Vossas Senhorias, neste Ofício: requerimento inicial, ata notarial, planta e memorial descritivos elaborados pelo Arquiteto e Urbanista Marcos Kretzmann - CAU A50862-4, RRT nº 8688511, devidamente quitada e demais documentos probantes. Notifico ainda que o presente Edital, será publicado, por duas (2) vezes, em jornal local de grande circulação, pelo prazo de quinze (15) dias cada um, interpretando o silêncio dos notificandos como concordância ao pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial do bem imóvel, na forma do art. 11, do Provimento nº 65, de 04.12.2017, do CNJ.-

COMARCA - NOVA VENEZA/SC **2º OFÍCIO DE CRICIUMA**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MARIA DE LOURDES ROSSO AMBROSO, JOÃO AMBROSO, FÁTIMA ROSSO DE BONA SARTOR, NELCIO DE BONA SARTOR**

Cristine Bonfante Keller, Oficial Designada do 2.º Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, situado à Rua dos Imigrantes, nº 463 - sala térrea, Ed. Monte Magenis, Centro, Nova Veneza/ SC, CEP 88.865-000, email: oficiosegundo@gmail.com, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quantos interessar, que Maria de Lourdes Rosso Ambroso, CPF 973.282.439-53 e seu esposo João Ambroso, CPF 019.089.959-04; Fátima Rosso de Bona Sartor, CPF 398.550.909-34 e seu esposo Nelcio de Bona Sartor, CPF 398.958.829-04, requereram, nos termos do art. 167, I, 19 da Lei Federal n.º 6.015/73, registro de desmembramento urbano, protocolado sob n.º 45.012, do terreno urbano, situado em Secção Rio Ex-Patrimônio, na Rodovia SC-445 e Rua José Salvaro, município de Siderópolis, comarca de Criciúma-SC, com a área de 63.016,30m², matriculado sob n.º 16.989, no livro n.º 02, Registro Geral, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC. Projeto aprovado em 17 de novembro de 2020, junto à Prefeitura Municipal de Siderópolis/SC e em 26 de janeiro de 2021, pela 9ª Promotoria de Justiça desta Comarca. Apresentado Termo de Responsabilidade Técnica -- TRT Obra / Serviço nº BR20190134259 e Autorização Ambiental -- AuA 410/2020, expedida pela Fundação do Meio Ambiente de Siderópolis -- FAMSID, na data de 15 de outubro de 2020. Poderá ser obtido, no 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC, cópia dos documentos acostados ao pedido do registro de desmembramento, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informo que, inexistindo impugnação no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro requerido.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PAPANDUVA/SC **OFÍCIO DE PAPANDUVA**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **EDENILSON MARIN**

Jerusa Melissa Jung Paroschi, Registradora do Registro de Imóveis de Papanduva-SC, situado na Rua Pres. John Kennedy, 145, sala 6, Centro, Papanduva-SC, CEP 89370-000, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal, prenotado sob nº 28.449, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EDENILSON MARIN, RG 3.356.588-SSP-SC, CPF 007.915.159-07, brasileiro, solteiro, maior e capaz, vendedor, residente na Rua Graciliano Machado, 100, Centro, Papanduva-SC, para que compareça a esta Serventia, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento nº 8555550104563-8, firmado em 22/04/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na Matrícula 4.880, a qual diz respeito ao terreno urbano constituído pelo lote 6, da Quadra Q, do loteamento Jovino Tabalipa, com área superficial de 450,00m², situado na Rua Graciliano Machado, 100, Centro, nesta cidade e Comarca de Papanduva-SC. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/01/2021, correspondentes a R\$ 2.591,53, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Dado e passado na cidade e Comarca de Papanduva-SC, em 11 de fevereiro de 2021, eu, Jerusa Melissa Jung Paroschi, Registradora, digitei e subscrevi.

COMARCA - RIO DO CAMPO/SC **OFÍCIO DE RIO DO CAMPO**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ALIRIO JOSE GARLINI, LAURA ULIANO GARLINI**

Faz público para ciência dos interessados, em cumprimento ao art. 19 da Lei nº 6.766/79, que foi apresentado por ALIRIO JOSÉ GARLINI, brasileiro, nascido aos 26/05/1959, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 941.862/SSI/SC e inscrito no CPF sob nº 434.048.129-72 e sua esposa LAURA ULIANO GARLINI brasileira, nascida aos 30/10/1958, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº 529.326/SESPDC/SC e inscrita no CPF sob nº 024.995.989-56, casados desde 28/08/1979, pelo regime da comunhão universal de bens, conforme Certidão de Casamento matrícula nº 107540 01 55 1979 2 00005 177 0000279 61, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do município e comarca de Rio do Campo/SC, cujo pacto antenupcial encontra-se registrado sob nº 2.922, no livro 3, de Registro Auxiliar, no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Taió/SC, residentes e domiciliados na Rua Campinas, s/nº, bairro Taiozinho, no município de Rio do Campo/SC., o requerimento para registro de desmembramento do terreno situado lado ímpar da Rua Campinas, distando 84,22 metros, do lado ímpar da Serafino Giacomelli, no Bairro Taiozinho, no município e comarca de Rio do Campo/SC, matriculado sob número 5.012, no Livro 2, de Registro Geral, deste Ofício, das seguintes áreas: 597,14m² e 1.062,51m², sendo depositada neste Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Rio do Campo/SC, toda a documentação elencada no art. 18 da Lei nº 6.766/79. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão se apresentar dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital Online, publicado no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico. Findo o prazo e não havendo reclamações, será efetuado o registro, ficando os documentos respectivos, à disposição dos interessados, nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado neste município de Rio do Campo/SC, na data da publicação. Priscila Luisa Probst Rafaeli - Oficial Interina. Responsável Técnico: Valter Junkes, CFT-BR nº 251024095-1. TRT nº. BR20200718176.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): HERIBERTO HAVERROTH, NILSA TEREZINHA HAVERROTH, NELSON HAVERROTH, ROSA ISOLETE PASQUALI

Faz público para ciência dos interessados, em cumprimento ao art. 19 da Lei nº 6.766/79, que foi apresentado por HERIBERTO HAVERROTH, brasileiro, nascido em 05/06/1941, viúvo, conforme certidão de casamento matrícula nº 107540 01 55 1963 2 00001 230 0000230 60, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, do município de Rio do Campo/SC, agricultor aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 627.019-0/SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 164.325.099-04, residente e domiciliado na Localidade Taiozinho, s/nº, Interior, no município de Rio do Campo/SC; NILSA TEREZINHA HAVERROTH, brasileira, nascida em 16/04/1965, solteira, conforme certidão de nascimento matrícula nº 107540 01 55 1965 1 00003 078 0002311 67, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, do município de Rio do Campo/SC, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº 2.331.725/SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 028.837.379-08, residente e domiciliada na Rua Campinas, nº 497, Bairro Taiozinho, no município de Rio do Campo/SC; NELSON HAVERROTH, brasileiro, nascido em 16/05/1964, pedreiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.671.710/SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 767.029.289-04, casado desde 16/08/2018, com ROSA ISOLETE PASQUALI, brasileira, nascida em 20/08/1966, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 2.607.225/SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 713.555.889-87, pelo regime da separação obrigatória de bens, conforme certidão de casamento matrícula nº 105130 01 55 2018 2 00101 188 0033953 48, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, do município de Joinville/SC, residentes e domiciliados na Rua Paranaguamirim, nº 81, Bairro Paranaguamirim, no município de Joinville/SC, o requerimento para registro de desmembramento do terreno situado lado par da Campinas, distando 468,04 metros, do lado par da Rua João Garline, no Bairro Taiozinho, no município e comarca de Rio do Campo/SC, matriculado sob número 5.144, no Livro 2, de Registro Geral, deste Ofício, das seguintes áreas: 1.608,00m² e 223,00m², sendo depositada neste Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Rio do Campo/SC, toda a documentação elencada no art. 18 da Lei nº 6.766/79. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão se apresentar dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital Online, publicado no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico. Findo o prazo e não havendo reclamações, será efetuado o registro, ficando os documentos respectivos, à disposição dos interessados, nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado neste município de Rio do Campo/SC, na data da publicação. Priscila Luisa Probst Rafaeli

- Oficial Interina. Responsável Técnico: Valter Junkes, CFT-BR nº 251024095-1. TRT nº. BR20200769832.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JUAREZ MEES, GLAUCIA HONORATO MEES**

Faz público para ciência dos interessados, em cumprimento ao art. 19 da Lei nº 6.766/79, que foi apresentado por JUAREZ MEES, brasileiro, nascido em 19/11/1981, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3.502.060/SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 031.763.029-67, e GLAUCIA HONORATO MEES, brasileira, nascida aos 29/06/1983, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 3.533.550/SESPDC/SC e inscrita no CPF sob nº 005.365.239-83, casados desde 20/02/2004, pelo regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento matrícula nº 107540 01 55 2004 2 00007 252 0001504 31, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, do município de Rio do Campo/SC, residentes e domiciliados na Rua Castro Alves, nº 45, Bairro Guanabara, no município de Rio do Campo/SC, o requerimento para registro de desmembramento do terreno situado lado par da Rua Francisco Tomazoni, no município e comarca de Rio do Campo/SC, matriculado sob número 885, no Livro 2, de Registro Geral, deste Ofício, das seguintes áreas: 2.064,00m²; 596,30m²; 596,90m²; 597,50m²; 647,85m²; 598,58m²; 599,15m², e 599,72m², sendo depositada neste Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Rio do Campo/SC, toda a documentação elencada no art. 18 da Lei nº 6.766/79. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão se apresentar dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital Online, publicado no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico. Findo o prazo e não havendo reclamações, será efetuado o registro, ficando os documentos respectivos, à disposição dos interessados, nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado neste município de Rio do Campo/SC, na data da publicação. Priscila Luisa Probst Rafaeli - Oficial Interina. Responsável Técnico: Valter Junkes, CFT-BR nº 251024095-1. TRT nº. BR20200806677.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - MONTE APRAZIVEL/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ANTONIO DIAS DURA SOBRINHO EIRELI**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DESDE 26 DE MAIO DE 1928 RUA SÃO JOÃO, Nº 461 --FONE: 3275-3109 CEP. 15150-000 MONTE APRAZIVEL -- ESTADO DE SÃO PAULO OFICIAL: JOSÉ EDUARDO DIAS ***** EDITAL DESMEMBRAMENTO JOSÉ EDUARDO DIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, etc... FAZ SABER a todos os interessados que ANTONIO DIAS DURÃO SOBRINHO EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob número 18.222.383/0001-08, com sede na Rua São João, nº 432, centro, nesta cidade de Monte Aprazível-SP, DEPOSITOU neste Registro Imobiliário, os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para registro do DESMEMBRAMENTO, que tem acesso através das Ruas Ricardo de Carvalho, Pedro Dias Durão e Eduardo Gomes Barca, distrito, município e comarca de Monte Aprazível-SP, com a área de 11.755,792 metros quadrados, objeto da Matrícula nº 14.270, Ficha 01, Livro 02, deste Registro Imobiliário. O referido Desmembramento, Sem Denominação Especial, tem suas especificações de acordo com a Certidão para Fins de Registro de Desmembramento Urbano para Usos Comercial e Residencial, datado de São José do Rio Preto-SP, aos 29 de julho de 2020, emitido pela CETESB -- Companhia Ambiental do Estado de São Paulo; Dispensa de Análise datado de São Paulo-SP, aos 08 de dezembro de 2020, pelo Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais - GRAPROHAB e aprovado em 18 de agosto de 2020, pela Prefeitura Municipal de Monte Aprazível-SP, contendo 19 (dezenove) lotes, que perfazem

11.755,792 metros quadrados -- 100%. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme item 418.17.7, do Capítulo XX, do Provimento 58/89 - Normas de Serviço dos Cartórios Extrajudiciais -- Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo-SP), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo de conformidade com o artigo 19, da citada Lei Federal nº 6.766. Consultar o arquivo anexo. Monte Aprazível-SP, 15 de fevereiro de 2021. Eu, (José Eduardo Dias), Oficial, subscrevi. O Oficial, - JOSÉ EDUARDO DIAS --

[Consultar o arquivo anexo](#)

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 15/02/2021 18:27:09 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

